

## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO .....	5
II– HISTÓRICO DO MUNICÍPIO .....	6
1. Marco Histórico.....	6
2. O Patrono.....	6
3. Símbolos Municipais.....	6
III - INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS:.....	9
1. Elementos Demográficos:.....	9
2. Localização .....	9
3. Limites Atuais.....	9
4. Divisão Administrativa.....	9
5. Vegetação .....	9
6. Solos e Relevo .....	10
7. Clima .....	10
8. Hidrografia .....	10
IV - ÍNDICES ECONÔMICOS E SOCIAIS.....	11
1. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	11
2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	11
3. ASPECTOS CULTURAIS .....	13
V – A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO .....	14
1. Aspectos Educacionais .....	14
2. Resgate Histórico .....	14
3. Escolas cessadas no Município, 1999/2007. ....	14
4. Instituições de Ensino que oferecem a Educação Básica.....	15
5. Infraestrutura das Instituições de Ensino.....	17
VI - ABRANGÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO .....	18
VII – METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE DE RESPONSABILIDADE DIRETA DO MUNICÍPIO... ..	18
1. METAS.....	18
2. ESTRATÉGIAS.....	18
VIII- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	20
1- GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO .....	20
2– MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO.....	20
3 – CURRÍCULO .....	21
IX - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	22
1 - CONCEITO E ORGANIZAÇÃO .....	23
X - NÍVEIS DE ENSINO .....	24
A – EDUCAÇÃO BÁSICA.....	24
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	24
2- Infraestrutura.....	25
3-Neste ano de 2015 as creches estão assim organizadas. ....	28
4- Diretrizes .....	28
5 - As diretrizes municipais para a Educação Infantil se resumem em:.....	29
XI- Meta Estabelecida no PNE para a Educação Infantil .....	30

XII - Estratégias Previstas no PNE para a Educação Infantil .....	30
XIII - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 1 DO PNE. ....	31
XIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ORGANIZAÇÃO .....	31
1 DIAGNÓSTICO- Ensino Fundamental- Anos Iniciais. ....	31
2. Atendimento no Ensino Fundamental. ....	32
3. Indicadores de qualidade do ensino .....	33
4. Gestão Escolar.....	34
XV. METAS DO PNE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.....	38
XVI. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 2 DO PNE (ANOS INICIAIS)	38
XVII. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.....	39
XVIII. ESTRATEGIAS PREVISTAS DO PNE:.....	39
XIX. ESTRATEGIAS DO MUNICIPIO PARA ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA. ....	39
XX- ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL .....	40
ESTRATEGIAS PARA A META 6 .....	40
ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL .....	40
XXI. ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 DO PNE (ANOS INICIAIS): ..	41
XXII. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA .....	42
XXIII. ESTRATÉGIAS DO PNE PARA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA:.....	42
XXIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA META 8 DO PNE .....	42
XXV - ENSINO MÉDIO .....	43
XXVI. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 3 DO PNE.....	45
XXVII- MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR.....	49
XXVIII - ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 12. ....	50
XXIX - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 12 DO PNE.....	50
XXX. –AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.....	50
XXXI - ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 13 .....	50
XXXII - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 13 DO PNE.....	51
XXXIII.- EDUCAÇÃO SUPERIOR- PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.....	51
XXXIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 14 DO PNE.....	51
XXXV. METAS E ESTRATÉGIAS.....	51
XXXVI- A EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	52
1 - HISTÓRICO .....	52
2. DIAGNÓSTICO .....	52
XXXVII. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE .....	57
XXXVIII - DIRETRIZES.....	57
XXXIX - METAS DO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	59
XL. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA SUBSIDIAR A REDE ESTADUAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	61
XLI - A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	61
1- HISTÓRICO .....	61
2 - DIAGNÓSTICO .....	62
3 - DIRETRIZES.....	62
XLII.-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	63
XLIII. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE I). ....	64
XLIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ( FASE II E FASE III) DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO .....	64

XLV. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS .....	64
1 . DIAGNÓSTICO.....	64
2 . EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA .....	64
3. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS .....	65
XLVI. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	65
1. DIAGNÓSTICO .....	65
2. CURSOS OFERTADOS PELO SENAR NO MUNICÍPIO, 2015.....	66
XLVII. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAL.....	67
XLVIII - OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E OS PROFISSIONAIS DE APOIO .....	68
1 - HISTÓRICO .....	68
2 - DIAGNÓSTICO .....	69
XLIX. ENSINO FUNDAMENTAL .....	71
L. A META DO PNE SOBRE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES .....	75
LI - ESTRATÉGIAS DO PNE EM RELAÇÃO Á META 15 .....	75
LII - METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO.....	75
LIII - REMUNERAÇÃO EQUIVALENTE A OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. ..	77
LIV. META DO PNE PARA A EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS PROFESSORES COM OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.....	77
LV- ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 17 .....	77
LVI - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 17 DO PNE.....	78
LVII - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.....	78
LVIII - META DO PNE EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE CARREIRA .....	78
LIX. ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 18 .....	78
LX - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À META 18 DO PNE .....	79
LXI - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	79
LXII. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	80
LXIII. FORMAÇÃO CONTINUADA.....	80
LXIV- METAS DO PNE PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	83
LXV. METAS ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO .....	86
LXVI- A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	88
1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	89
2 . A ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA .....	89
3. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA.....	89
4. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE OU SISTEMA DE ENSINO .....	90
5 - DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA .....	90
LXVII - FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO .....	93
1 – HISTÓRICO.....	93
2 – DIAGNÓSTICO.....	94
3 – DIRETRIZES .....	96
4– A META 20 DO PNE.....	97
LXVIII. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA O FINANCIAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .....	97
LXIX - CONCLUSÃO .....	99
LXXI- BIBLIOGRAFIA ORIENTADORA .....	99
LXXII - EQUIPE DE TRABALHO E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .....	100

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola, 2015.....	11
Tabela 2. Número de estabelecimentos e empregos, segundo as atividades econômicas, 2015.	12
Tabela 3.Principais eventos culturais do Município, 2015.....	13
Tabela 4.Escolas cessadas no Município, 1999/2007. ....	14
Tabela 5 Instituições de ensino existentes no Município, 2015 .....	16
Tabela 6. Instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015 .....	24
Tabela 7. Evolução das matrículas da Educação Infantil, 2008-2014 .....	25
Tabela 8. Projeção do Déficit de Vagas na Educação Infantil no Paraná, 2010. ....	26
Tabela 9. Crescimento das matrículas nas creches e pré-escolas.....	26
Tabela 10. Crescimento das matrículas na creche e pré escola, 2008-2010 .....	26
Tabela 11 - organização das creches em 2015.....	28
Tabela 12. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015 .....	32
Tabela 13.Taxa de aprovação dos alunos do Ens. Fund. da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%).....	34
Tabela 14. Taxa de reprovação dos alunos do Ens. Fund. da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%).....	34
Tabela 15. Taxa de evasão dos alunos do Ens. Fund. da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%) .....	34
Tabela 16. Evolução das matrículas do Ens. Fund. da rede municipal e estadual, 2012-2015 .....	35
Tabela 17. Evolução Ano de 2010 .....	36
Tabela 18. Evolução Ano de 2011 .....	36
Tabela 19. Evolução Ano de 2012 .....	36
Tabela 20. Evolução Ano de 2013 .....	37
Tabela 21. Evolução Ano de 2014 .....	37
Tabela 22. Taxa de aprovação dos alunos do Ensino Médio, por instituição 2009-2014 (%).....	43
Tabela 23. Taxa de reprovação dos alunos do Médio, por instituição 2009-2014 (%).....	44
Tabela 24. Taxa de evasão dos alunos do Ensino Médio, por instituição 2009-2014 (%).....	44
Tabela 25. Instituições de Ensino da Rede Municipal no ano de 2015.....	48
Tabela 26 . – Evolução da Matrícula de Alunos com Necessidades por Tipo de Deficiência.....	53
Tabela 27 - Quantidade de Alunos por deficiência .....	54
Tabela 28 - Evolução de municípios que possuem alunos matriculados na condição de Necessidades Especiais .....	54
Tabela 29 - Inclusão na rede regular de ensino no ano 2011 de pessoas com Deficiência .....	55
Tabela 30- Matrículas de alunos com Necessidades Especiais no Paraná.....	55
Tabela 31. Projetos desenvolvidos pela APAE 2012 a 2015.....	57
Tabela 32. Taxa de Analfabetismo por faixa etária.....	62
Tabela 33. Qualificação dos servidores que atuam na Educação Infantil.....	70
Tabela 34. Quadro de Funcionários CMEI ANJO DA GUARDA .....	70
Tabela 35. Recursos humanos da Educação Infantil, 2015 .....	70
Tabela 36. Professores que atuam nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.....	71
Tabela 37. Funções de Magistério exercidas pelos profissionais da Educação .....	71
Tabela 38. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, 2015 .....	72
Tabela 39. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede estadual, 2015 .....	73
Tabela 40. Recursos humanos do Ensino Médio da rede Estadual, 2015.....	74
Tabela 41. Percentual de funções dos Docentes por Nível de Formação - Brasil/2008 .....	74
Tabela 42. Formação na Área da Educação Especial .....	79
Tabela 43. Volume de Recursos aplicados na educação nos últimos anos.....	94
Tabela 44. Valores recebidos pelo Município através do repasse do FUNDEB .....	95
Tabela 45. Cota-parte relativa ao salário educação.....	95
Tabela 46. Repasses de programas específicos coordenados pelo FNDE-MEC .....	96

## **I – INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Educação – PME é uma exigência legal estabelecida pela Lei Federal nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova do Plano Nacional de Educação. Com vigência de 10 anos de acordo com o Art. 214 da Constituição Federal. Para o município de Coronel Domingos Soares, além do cumprimento da lei, o Plano Municipal Educação, representa um considerável avanço educacional.

O PME projeta, para um período de dez anos, diretrizes e estratégias, metas que pautadas nos avanços e necessidades da realidade educacional apontadas no diagnóstico realizado, sejam capazes de promover uma real educação de qualidade. Bem como, fortalecer e solidificar os sucessos obtidos na educação, até o presente momento. A forma democrática que o PME foi construído, com a efetiva participação da sociedade civil organizada e em especial, dos profissionais do magistério, dá-lhe poder, força e legitimidade para ser executado.

Um planejamento educacional como é o PME, construído pela sociedade ampara esta mesma sociedade, caracterizado por propostas que representam seus anseios e aspirações, sendo colocado em prática, alcançará seus objetivos e surtirá os efeitos pelo qual foi construído. O desafio para que a Educação de Coronel Domingos Soares alcance o mais alto patamar de qualidade, está posto as estratégias de acordo com as 20 Meta por meio deste Plano Municipal de Educação.

O seu sucesso dependerá, principalmente, do compromisso daqueles que estiveram diretamente envolvidos em sua construção, da vontade política e de todos que acreditam na força transformadora que tem a educação em efetuar mudanças na sociedade, contribuindo assim para que esta se transforme em uma sociedade mais justa, humana e solidária.

## II– HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

### 1. MARCO HISTÓRICO

A emancipação do Município de Coronel Domingos Soares, anteriormente Distrito de Palmas, surgiu da vontade popular, somada à vontade política do Prefeito de Palmas, na época, José Ferreira de Almeida e do Deputado Estadual Aníbal Curi, que realizaram um plebiscito no dia 10 de dezembro de 1995.

A emancipação ocorreu em 21 de dezembro de 1995, com posse do primeiro Prefeito Celcio Luiz Reis, em primeiro de janeiro de 1997. Na época, o Município possuía 150 casas e a economia girava em função da produção de milho, soja, bovinocultura de corte, erva-mate, exploração de madeira e reflorestamento de pinus, tendo uma população estimada em 2014 de 7.553 habitantes no Município.

### 2. O PATRONO

Domingos Soares nasceu em 16 de abril de 1852, em Guarapuava. Era filho do Coronel Joaquim Mendes de Souza (um dos participantes da primeira expedição exploradora dos Campos de Palmas) e de Dona Cezarina Antônia de Jesus.

Domingos Soares, que passou a maior parte de sua infância na Fazenda São Joaquim, no município de Palmas, mostrou-se ávido pelo progresso de sua região, estando presente no tratado para uma grande via de comunicação entre Pato Branco (na época, Município de Clevelândia) e Santo Antônio (atualmente Município de Barracão) com vistas ao desenvolvimento da região. Nas legislaturas de 1914 e 1918 foi Deputado Estadual pelo Paraná e, de 1912 a 1916 e de 1925 a 1928, exerceu o cargo de Prefeito, no Município de Palmas.

Faleceu em 13 de março de 1928, com 76 anos de idade, na Fazenda Pitanga em Palmas, onde se encontrava em tratamento de saúde, no exercício de seu segundo mandato de Prefeito de Palmas.

### 3. SÍMBOLOS MUNICIPAIS

O Brasão Municipal foi instituído pela Lei nº 015/97, de 06 de junho de 1997, cuja elaboração esteve a cargo dos funcionários municipais, Rogério Schmidt e Dirley Duarte.

**Figura 1.** Brasão Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal, 2015.

A Bandeira Municipal foi instituída pela Lei nº 016/97, de 06 de junho de 1997, também elaborada por Rogério Schmidt.

**Figura 2.** Bandeira Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal, 2015

O Hino Municipal foi instituído pela Lei nº 300/2006, tendo letra de Luiza Josefina Varaschin e música de Maria Helena Schmidt. O Hino é composto pelas seguintes estrofes:

*Na mata fora plantada.  
A cidade e o seu porvir,  
As aves aqui encantam*

*Lindas flores a sorrir.  
Estribilho: Nossa gente lutadora,  
Nossa gente tão gentil,*

*Nossa gente vencedora,  
Nossa gente do Brasil.  
A cidade se renova  
Com os filhos desta terra.  
A vida é sempre nova,  
Na cultura se revela.*

*O campo de pinheirais,  
E erva-mate do Brasão*

*As palmas dos palmeirais  
Verdejam as regiões.*

*Coronel Domingos Soares  
É nosso encanto e riqueza  
Celeiro de muitas cores  
Cantemos à sua grandeza.*

### III - INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS:

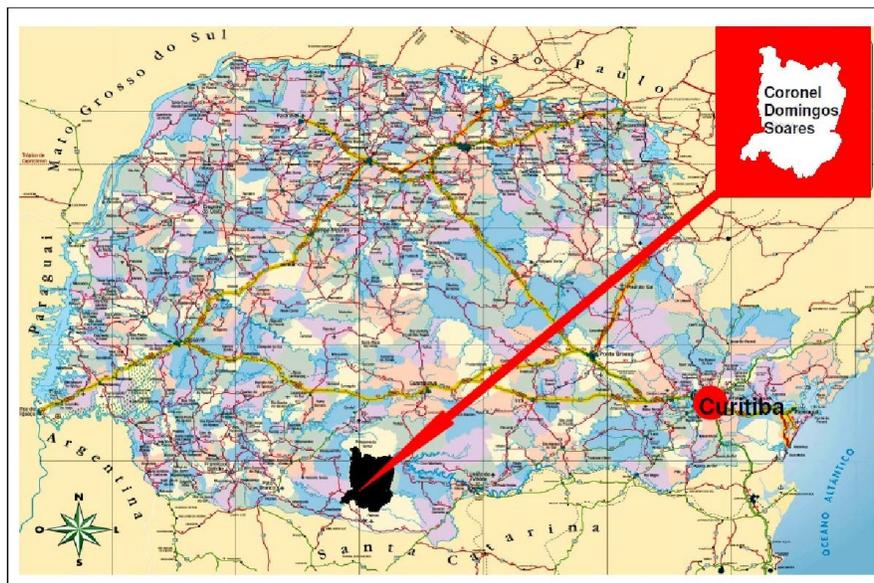
#### 1. Elementos Demográficos:

#### 2. Localização

O município de Coronel Domingos Soares, está situado no Terceiro Planalto Paranaense, na região Sudoeste do Paraná, possuindo uma área total de 1.554,638 km<sup>2</sup>, a uma Latitude de 26º 12'16" Sul e Longitude de 52º01'30" W-GR. O ponto mais alto do Município encontra-se a 1.280 metros (ao Sul) e o ponto mais baixo a 600 metros (ao Norte, no Rio Iguazu).

O Município de Coronel Domingos Soares, já chegou a ter uma população de aproximadamente 7.553 no ano de 2014. A partir daí no ano de 2010 a população de Coronel Domingos Soares era de 7.004 habitantes, sendo toda a população masculina e feminina. Como se pode notar, a população de Coronel Domingos Soares, tem-se mostrado estável, permanecendo na faixa de 7.553 habitantes.

**Figura 3.** Localização do Município no Estado do Paraná



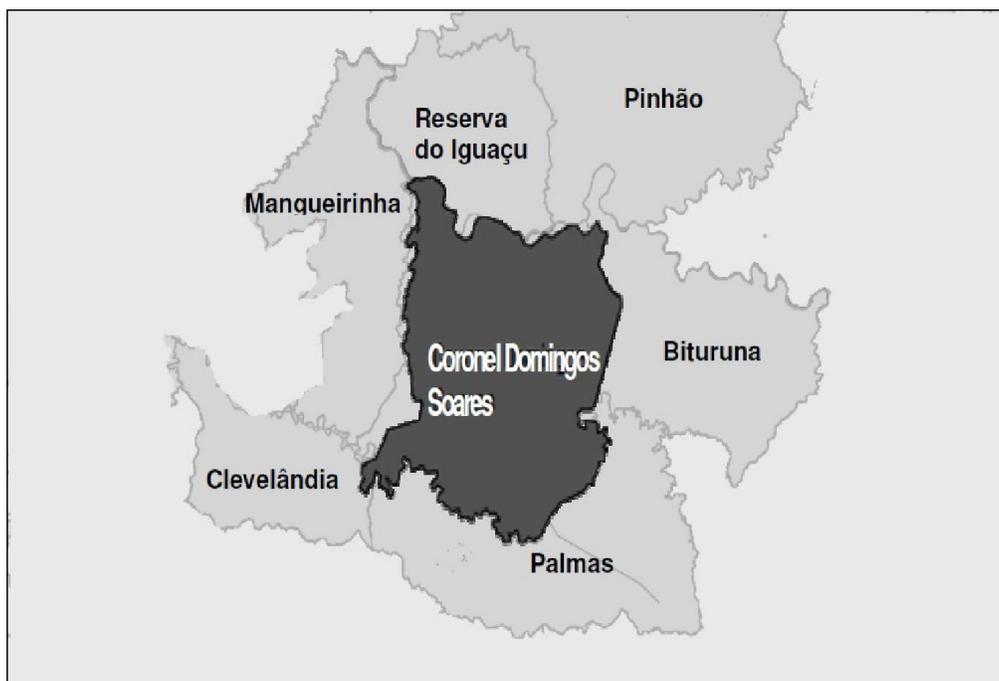
Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site [www.ampr.org.br/ampr](http://www.ampr.org.br/ampr), em maio de 2015).

O Município encontra-se a uma distância de 412 km da Capital do Estado, Curitiba a 30 km do aeroporto mais próximo, situado em Palmas e a 504 km do Porto de Paranaguá.

### 3. Limites Atuais

Limita-se ao Norte com Reserva do Iguaçu e Pinhão, ao Sul com Palmas, a Oeste com Mangueirinha e Clevelândia e a Leste, com Bituruna (Figura 2).

**Figura 4.** Municípios limítrofes de Coronel Domingos Soares.



Fonte: MapLink (Consulta no site [www.maplink.uol.com.br](http://www.maplink.uol.com.br), em maio de 2015).

### 4. Divisão Administrativa

O Município é composto por dezessete Comunidades, sete Assentamentos Rurais, uma Vila Rural e um Distrito (Ubaldo Taques).

### 5. Vegetação

A vegetação é composta por florestas subtropical subperenifólia e perenifólia, encontrando-se coberturas vegetais primária, secundária e terciária de imbuía, araucária, canela, loura e bracatinga, dispostas tanto em locais íngremes (topos de morro e protetoras de rios e córregos) como em áreas nobres.

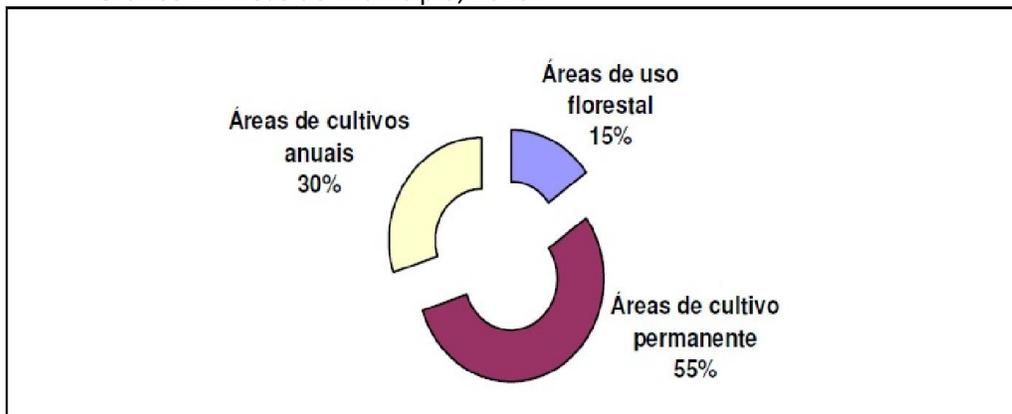
## 6. Solos e Relevo

Os principais solos existentes no Município são: 10% da área formada por associação latos solo bruno alumínico húmico/ nitossolo háplicos alumínicos e 90% da área formada por cambissolos húmicos alumínicos/ neossolos litólicos e/ou regolíticos. A textura argilosa e a pedregosidade ocorre de forma geral, variando de moderada a extremamente pedregosa. A fertilidade aparente dos solos é de baixa a média, apresentando baixos teores de fósforo (abaixo de 03 MG/dm<sup>3</sup>).

O relevo varia de suave, a ondulado a montanhoso, com predomínio do ondulado. As áreas com declividade superior a 45% ocupam, aproximadamente, 15% da área do Município e são classificadas como áreas de uso florestal ou preservação permanente.

As áreas com declividade entre 15 e 45% ocupam, aproximadamente, 55% da área do Município e são de cultivo permanente com o uso de práticas conservacionistas como: barreiras físicas, cobertura de solo, cultivos e plantio em nível e preparo de solo que não quebre a estrutura do mesmo, a exemplo do plantio direto. As áreas com declividade menor que 15% ocupam, aproximadamente, 30% da área do Município e são de cultivos anuais, pastagens e culturas.

**Gráfico 1.** Áreas do Município, 2015.



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

## 7. Clima

O clima é subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos e geadas muito freqüentes, sem estação seca definida. A temperatura média anual nos meses mais quentes é superior a 19º C, e nos meses mais frios, é inferior a 18º C. A umidade relativa do ar é de 80%, sem deficiência hídrica.

## 8. Hidrografia

Os principais cursos de água são: ao Norte do Município, o Rio Iguaçu, que é contido pela represa da Usina Hidrelétrica Ney Braga (Salto Segredo) e ao Sul, Rio Chopim. Os principais afluentes do Rio Iguaçu que cortam o Município são os rios

Iratim, Estrela, Butiá e São Pedro. Fontes de água e nascentes são encontradas em todo o Município e praticamente em todas as propriedades.

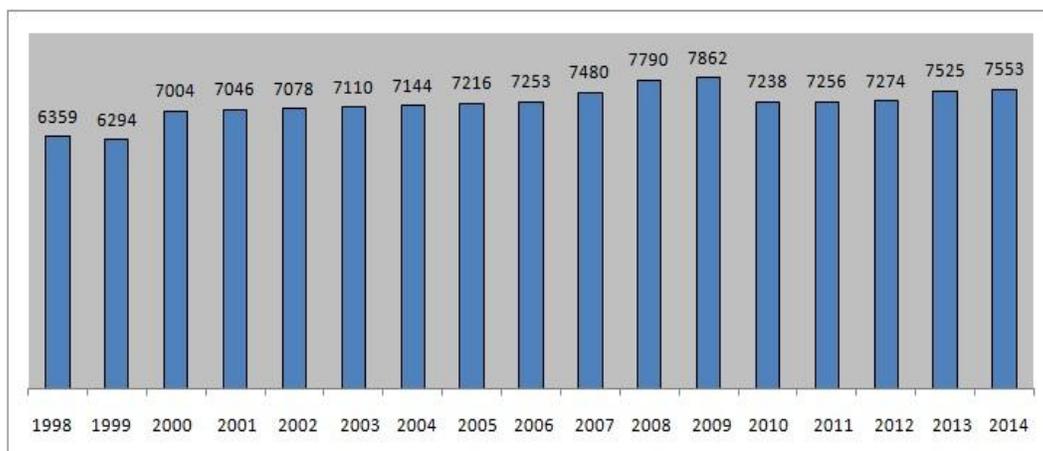
#### IV - ÍNDICES ECONÔMICOS E SOCIAIS

##### 1. ASPECTOS POPULACIONAIS

De acordo com o censo do IBGE, em 2010, a população total do Município era de 7.004 habitantes. Em 2014, após a contagem populacional, registrou uma população total de 7.553 habitantes, dos quais 80% concentram-se na zona rural. Em 2016, a estimativa populacional do Município é de 7.790 habitantes.

Em relação à população residente na área urbana e rural, constata-se que grande parte da população ainda permanece na zona rural, contrastando com a maioria dos municípios.

**Gráfico 2. População residente por ano, 1998 – 2014**



Fonte: IBGE – Censos e Estimativas.

##### 2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Existem no Município, duas indústrias de pasta de celulose, uma indústria compensados e uma grande indústria de corte e beneficiamento de *pinnus* no Distrito de Ubaldino Taques. A erva-mate é transformada no Município por apenas uma empresa ERVA MATE TIA JOANA,

**Tabela 1. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola, 2015.**

Produtos	Área colhida (há)	Produção (t)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$ Mil)
Amendoim (em casca)	2	2	1.000	R\$ 2,00
Arroz (em casca)	7	14	2.000	R\$ 10,00
Aveia (em grão)	5	100	2.000	R\$ 45,00
Batata-doce	13	130	10.000	R\$ 78,00
Batata-inglesa	83	2.460	29.639	R\$ 2.748,00

Cana-de-açúcar	2	70	35.000	R\$ 42,00
Cebola	2	16	8.000	R\$ 13,00
Erva-mate (folha verde)	180	1.530	8.500	R\$ 918,00
Feijão (em grão)	250	450	1.800	R\$ 1.062,00
Laranja	5	40	8.000	R\$ 40,00
Limão	2	15	7.500	R\$ 11,00
Mandioca	15	300	20.000	R\$ 240,00
Milho (em grão)	3.500	27.750	7.929	R\$ 9.694,00
Pêssego	2	13	6.500	R\$ 22,00
Soja (em grão)	15.000	42.750	2.850	R\$ 36.722,00
Tangerina	4	32	8.000	R\$ 22,00
Trigo (em grão)	100	210	2.100	R\$ 149,00
Uva	12	60	5.000	R\$ 87,00

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Consulta no site [www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br), em março de 2015).

O comércio local ainda encontra-se em fase de estruturação. A cidade possui quatro mercados, três lojas de materiais de construção, três restaurantes, três padarias, duas farmácias, dois postos de combustíveis, uma loja de informática, um provedor de internet via rádio, várias agropecuárias, lanchonetes, oficinas mecânicas, salões de beleza, lojas de móveis e de vestuário. Na área de serviços, existem duas agências bancárias: o Banco Sicredi, que iniciou as suas atividades em 2004 e dois postos de atendimento, Banco Bradesco, Lotérica Posto de atendimento Caixa Econômica Federal.

**Tabela 2. Número de estabelecimentos e empregos, segundo as atividades econômicas, 2015**

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria de produtos minerais não metálicos	1	2
Indústria metalúrgica	1	-
Indústria da madeira e do mobiliário	8	472
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	2	1
Indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico	1	81
Construção civil	2	1
Comércio varejista	32	83
Comércio atacadista	1	13
Indústria de créditos, seguros e de capitalização	1	5
Administração de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividades econômicas	2	4
Transporte e comunicações	7	15
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e rádio	9	19
Ensino	1	-
Administração pública direta e indireta	2	254
Agropecuária	90	195

Fonte: IPARDES (Consulta no site [www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br), em maio de 2015).

### 3. ASPECTOS CULTURAIS

Os feriados municipais são no dia 13 de maio, em comemoração à Padroeira Nossa Senhora de Fátima e no dia 10 de dezembro, em comemoração à emancipação política do Município.

Os principais locais utilizados para a realização dos eventos são: Ginásio de Esportes João Maria Alves Taques, Centro Comunitário da Igreja Católica e o Centro de Tradição Gaúcha - CTG - Recordando a Tradição, Centro de Eventos da APAE, sendo que o Departamento Municipal da Cultura é uma das principais entidades responsáveis por promover as festas e as manifestações da cultura do Município.

Entre os esportes praticados, se destaca o Futsal, o Futebol de Campo e a Bocha.

**Tabela 3.Principais eventos culturais do Município, 2015.**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Objetivos</b>
Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.	Fevereiro (anual)	Comunidade Nova Iguaçu/Alagado do Rio Iguaçu.	Comemorações religiosas com procissão de barcos e Missa Campal e almoço com churrasco.
Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima.	Maio (anual)	Centro Comunitário da Igreja Católica.	Eventos religiosos, bingo, apresentações artísticas e almoço com churrasco.
Baile da Melhor Idade.	Junho (anual)	Ginásio de Esportes João Maria Alves Taques.	Encontro Regional da Terceira Idade.
Gincana Dia da Criança e Passeio de Trenzinho, Inter-séries.	outubro	Ginásio de Esportes João Maria Alves Taques.	Encontro de alunos e professores das escolas da Rede Municipal.
Almoço da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.	dezembro	Pavilhão Nossa Senhora de Fátima.	Porco à Paraguaia.
Festa da Tradição.	10 de dezembro	Ginásio de Esportes João Maria Alves Taques.	Data do Plebiscito que levou á emancipação do Município com comemorações religiosas, tropeada, baile, apresentações culturais e velocrós.
Rodeio Regional	dezembro	CTG	Evento com provas diversas e baile.
Natal da Criança	dezembro	Ginásio de Esportes João Maria Alves Taques.	Evento promovido pela Ação Social, E Departamento da Cultura.

Fonte: Departamento Municipal de Cultura, 2015.

## V – A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

### 1. Aspectos Educacionais

### 2. Resgate Histórico

A primeira administração de Coronel Domingos Soares, iniciou a partir de primeiro de janeiro de 1997. Nesta época, já existiam no Município 42 escolas, das quais 41 eram de responsabilidade da nova gestão e uma pertencia ao Governo do Estado. Das 41 escolas municipais, apenas duas eram seriadas, sendo que a grande maioria (39) funcionava com turmas multiseriadas. Apenas dois professores possuíam habilitação para atuar, sendo que os demais eram leigos.

Estas escolas estavam distribuídas em 1.554 quilômetros quadrados do Município, um dos maiores do Estado em extensão territorial. Duas escolas localizavam-se no perímetro urbano e as demais nas áreas rurais. O transporte escolar resumia-se em cinco ônibus.

A precariedade da infra-estrutura era enorme e a maioria das escolas não possuía energia elétrica, nem água encanada. Diante deste panorama, muitas escolas foram sendo fechadas e, em 2002 oficializou-se a cessação definitiva. O objetivo de tal procedimento era nuclearizar as escolas, de forma a oferecer nas escolas de maior porte, uma melhor qualidade no atendimento, com turmas seriadas (ainda existem algumas escolas bis seriadas).

Na relação a seguir encontram-se todas as escolas que foram fechadas no período de 1999 a 2007.

### 3. Escolas cessadas no Município, 1999/2007.

**Tabela 4. Escolas cessadas no Município, 1999/2007.**

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Localização</b>	<b>Ano da Cessação Definitiva</b>
ERM Nilson Baptista Ribas	Pinhal Grande	13/04/1999
ERM Nossa Senhora Perpétuo Socorro	Serraria Sincol	13/04/1999
ERM Antônio Marcondes Guimarães	Cakumbangue	13/04/1999
ERM Papa João Paulo II	Iratim	13/04/1999
ERM Joaquim Taques	Iratim	13/04/1999
ERM Hércules Bosqueroli	Estrela de Cima	25/05/1999
ERM João Francisco Moreira dos Santos	Iratim	17/08/2000
ERM Julio Doro	Fazenda Biguá	17/08/2000
ERM Tancredo Neves	Catanduvas	25/08/2000
ERM São Manoel	São Manoel	09/04/2002
ERM Dr. Iraci Viana	Engenho Velho	23/04/2002
ERM Padre Anchieta	Madeiraira Induza	21/05/2002
ERM Hugo Kerber	Ervateira Pagliosa	10/06/2002
ERM Cícero França	Pedregulho	24/06/2002
ERM Monteiro Lobato	Pouso Frio	26/06/2002

ERM Sagrado Coração de Jesus	Iratim	02/07/2002
ERM Sagrado Coração de Jesus	Iratim	02/07/2002
ERM Nossa Senhora Luz	Pedra Branca	17/07/2002
ERM Santo Agostinho	Pasta Bonato	22/07/2002
ERM Paulo VI	Fazenda de Carli	01/08/2002
ERM São João do Cerro Agudo	Sadia	12/08/2002
ERM Mário Barros de Araújo	Colônia Soares	27/08/2002
ERM Presidente Kennedy	Madeira Vividense	30/08/2002
ERM Professor José Alves Sobrinho	Itiberê	16/12/2002
ERM Santa Terezinha	Serraria Conti	13/05/2004
ERM São José	Butiá	13/05/2004
ERM Manoel Marcondes Motta	São João	13/05/2004
ERM Carlos Seixas Saldanha	Serraria Lúcio Strair	13/05/2004
ERM São Jorge	Iratim	13/05/2004
ERM Machado de Assis	Rodeio Novo	14/05/2004
ERM Santo Dumont	Serraria Casagrande	18/05/2004
ERM Padre Francisco Pimenta	Fazenda Passo Fundo	18/05/2004
ERM Professor Ângelo Silveira dos Santos	Pedregulho	28/05/2004
ERM São Bernardo	Fazenda das Conchas	31/05/2004
ERM Frei Ludgero	Serraria Tortelli	08/06/2004
ERM Dr. Bernardo Ribeiro Vianna	Reflorestamento Oliveira	17/06/2004
ERM Nossa Senhora do Rocío	Ângelo Carli	18/06/2004
ERM Santa Cruz	Reflorestamento Fernandes	21/06/2004
ERM Antônio Franchin	Gleba Otto	29/07/2004
ERM Carlos Drumond de Andrade	Reflorestamento Osmar Conte	15/12/2004
ERM João Marques Correia	Barra do Iratim	28/01/2005
ERM São Lourenço	Dissenha	01/02/2005
ERM Eurico Gaspar Dutra	Pasta Carraro	03/04/2006
ERM João Frederico	Iratim	07/02/2007
ERM Paulo Meyer	Nova Iguaçu	25/07/2007
ERM Luiz Tristão	Luiz Tristão	05/03/2013

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Sigla: ERM – Escola Rural Municipal.

#### 4. Instituições de Ensino que oferecem a Educação Básica

No decorrer dos anos, muito se avançou na área educacional. Aos professores foram oferecidas oportunidades para elevarem o nível de formação, com a ajuda no transporte, estadia e até nas mensalidades dos cursos daqueles que buscaram esta formação em centros maiores, visto que no Município não existe nenhuma instituição de ensino superior.

Além disso, oportunizaram-se a estes professores, cursos periódicos de capacitação. E no ano de 2013, foi reformada uma sala de aula na Escola Municipal Iraras. E no ano de 2015 através do cadastro PAR, está sendo construída uma escola nova na Comunidade do Marcon, Escola Municipal Nossa Senhora Consoladora, com 06 salas de aula. Com recursos da União.

Está em Trâmite no FNDE para a liberação de recursos financeiros para construção de uma escola nova com 12 salas de aula na Escola Municipal Professora Aurora Fabrício das Neves Tortelli. E está sendo construído um Quadra de Esportes Poliesportivo na Escola Sede. Com recursos financeiros do FNDE. Está em análise para a liberação de recursos do FNDE a ampliação da Escola Municipal Iraras. Escola Municipal Santa Rita de Cássia, Escola Municipal Santana Perret Carraro, CMEI Pequeno Polegar da Comunidade Lavrama. Fazer solicitação através do PAR ao FNDE, a Ampliação da Escola Municipal Danilo Bordignon. Escola Municipal Francisco Taques, Pedro Ferreira de Almeida, Escola São Vicente, Duque de Caxias, Reforma no CMEI Anjo da Guarda, a Construção do CMEI Cantinho dos Sonhos. Pequenas reformas no Departamento de Educação, pintura, e inclusive em todas as escolas da rede. O transporte escolar é composto por uma frota de 34 veículos, que percorrem o território municipal, atendendo quase que 100% da clientela em idade escolar. O Município de Coronel Domingos Soares, necessita a urgência da autorização de recursos financeiros através do FNDE, onde estão cadastrados solicitando 10 ônibus no PAR, tendo em vista que a frota de ônibus precisa com urgência de novos veículos para a realização do transporte. Necessitamos adquirir com recursos do FNDE ou recursos próprios a compra de novos veículos para o Departamento da Educação. Para que consigamos oferecer suporte pedagógico, nas escolas no interior do Município.

Ao todo, são 17 instituições de ensino que oferecem a Educação Básica, distribuídas da seguinte forma: dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's); doze Escolas Municipais e quatro Colégios Estaduais.

**Tabela 5 Instituições de ensino existentes no Município, 2015**

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Área	Ano da Construção	Situação
1. Centro Municipal de Educação Infantil - Anjo da Guarda.	Municipal	Urbana	2004	PRO
2. Centro Municipal de Educação Infantil - Pequeno Polegar.	Municipal	Rural	2005	PRO
3. Escola Municipal Professora Aurora Fabrício das Neves Tortelli.	Municipal	Urbana	2002	PRO
4. Escola Rural Municipal Danilo Bordignon	Municipal	Rural	1993	PRO
5. Escola Rural Municipal Duque de Caxias.	Municipal	Rural	1982	PRO
6. Escola Rural Municipal Francisco Taques.	Municipal	Rural	1979	PRO
7. Escola Rural Municipal Iraras.	Municipal	Rural	1982	PRO
8. Escola Rural Municipal Nossa Senhora Consoladora.	Municipal	Rural	1984	PRO
9. Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças.	Municipal	Rural	1975	PRO
10. Escola Rural Municipal Pedro Ferreira de Almeida.	Municipal	Rural	1984	PRO
11. Escola Rural Municipal Santa Rita de Cássia.	Municipal	Rural	1987	PRO

12. Escola Rural Municipal Santana Perret Carraro.	Municipal	Rural	1982	PRO
13. Escola Rural Municipal São Vicente.	Municipal	Rural	2009	PRO
14. Colégio Estadual do Campo Cândido Rossoni.	Estadual	Rural	1990	PRO
15. Colégio Estadual do Campo Monteiro Lobato.	Estadual	Rural	1982	PRO
16. Colégio Estadual do Campo Antônio Artêmio França.	Estadual	Rural	2010	Dualidade com Escola Municipal Santana Perret Carraro.
17. Colégio Estadual Santa Catarina.	Estadual	Urbana	1977	PRO

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Siglas: CO – Compartilhado; PRO – Próprio.

## 5. Infraestrutura das Instituições de Ensino

Quanto à infraestrutura das instituições de ensino da rede municipal, constata-se os seguintes problemas:

- Precariedade e/ou inexistência de uma estrutura física adequada para o atendimento das crianças com necessidades educativas especiais como banheiros adaptados, corrimões, rampas, sinalizações, entre outras;
- Há falta de espaço físico, sala para os professores, mobiliários adequados, quadra de esportes, refeitório, fotocopiadora, laboratório de informática e acesso à internet, material pedagógico de apoio ao aluno e professor e acervo bibliográfico atualizado (a maioria das escolas possui somente o Cantinho da Leitura); Algumas escolas possuem laboratório de informática.

- Os prédios escolares encontram-se com as pinturas desgastadas.

Na rede estadual de ensino, constata-se de forma geral, os seguintes problemas:

- Falta de espaço físico nas escolas e de mobiliário adequado e suficiente;
- Os recursos financeiros são insuficientes;
- Nenhuma das quatro instituições estaduais possui instalações adequadas às características das crianças com necessidades especiais como rampa, corrimão, instalações sanitárias, sinalizações, entre outras;
- Na área da informática constata-se o difícil acesso dos alunos aos equipamentos existentes e há falta de material pedagógico e de acervo bibliográfico para professores e alunos.

10. Evolução das matrículas na Educação Básica do Município, 2008-2014:

2008- 1.404 alunos

2009 – 1.320 alunos

2010 – 770 alunos

2011 – 807 alunos

2012 – 946 alunos

2013 – 895 alunos

2014 - 922 alunos

O número de alunos matriculados nos últimos cinco anos permanece estável, com pouca diferença entre um ano e outro. É importante lembrar que hoje existe uma maior conscientização por parte da população em relação ao número de filhos, que tem diminuído, e a expectativa de vida da população brasileira vem aumentando.

Com esse quadro percebe-se que o número de escolas para o ensino fundamental é suficiente, devendo o município garantir a permanência dos alunos com qualidade e segurança, através de adequações, reformas e manutenções constantes. Para a educação infantil devem-se garantir vagas para creches e pré-escola, com a construção de estabelecimentos que ofereçam toda a qualidade e padrão dentro das leis específicas para este nível de ensino.

## **VI - ABRANGÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 estabelece a competência de cada unidade federativa segundo os níveis de ensino. Em relação aos Municípios, a competência se restringe ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme expresso no art. 211, §§ 2º, 3º e 4º:

## **VII – METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE DE RESPONSABILIDADE DIRETA DO MUNICÍPIO.**

### **1. METAS**

O Plano Municipal de Educação tem como Metas:

- A elevação global do nível de escolaridade da população de Coronel Domingos Soares.
- A melhoria da qualidade de ensino nos níveis: Educação Infantil e Ensino Fundamental e nas modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Reduções das desigualdades sociais no tocante ao acesso e a permanência com sucesso, na educação pública.
  - A eliminação de qualquer forma de preconceito racial;
  - A democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios e diretrizes referendados para a rede municipal de ensino.
  - A valorização dos profissionais da educação.

### **2. ESTRATÉGIAS**

Considerando os limites financeiros para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade compatível à dos países desenvolvidos, cumprindo o dever constitucional e levando em conta as necessidades sociais, são estabelecidas as seguintes metas e estratégias:

- Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 10/11 anos e excepcionalmente até aos 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão dos cinco anos iniciais. Essa estratégia inclui o necessário esforço da rede municipal de ensino para que todas obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Meta o tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas e gradativamente ampliadas para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Garantia do primeiro segmento do Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa meta, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

- Garantia da Educação Infantil para as crianças na faixa etária de zero a cinco anos, com prioridade àquelas provenientes de **famílias de baixa renda**.

- Atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, preferentemente na rede regular de ensino e/ou de forma integrada com as instituições especializadas.

- Garantia de oferta na rede municipal de ensino da escolarização correspondente ao primeiro segmento do Ensino Fundamental da educação de jovens e adultos, destinada àqueles que não tiveram oportunidade de estudos na época própria.

- Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

- Valorização dos demais trabalhadores da educação, oferecendo-lhes oportunidades de ampliar sua formação e participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

- Desenvolvimentos de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.

## VIII- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Plano Municipal de Educação tem como sustentação os seguintes princípios:

### 1- GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

- Construção de um processo participativo de tomada de decisões assegurando às escolas e aos centros de Educação Infantil mecanismos e estratégias que contemplem a participação de todos os segmentos da comunidade escolar pautada na prática transparente.
- Constituição do Fórum Municipal de Educação permanente, como espaço de discussão para aprofundar conhecimentos a respeito da sociedade e educação.
- Realização de eleições diretas para diretores, de acordo com as normas pertinentes ou outra forma de nomeação do Prefeito baseada na habilitação e competência;
- Realização de plenárias para discutir temas relacionados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Especial, à Educação de Jovens e Adultos, à valorização dos profissionais do magistério e ao financiamento da educação;
- Apoio à implantação e à dinamização do Conselho Municipal da Educação.
- Implementação de políticas que visem ao fortalecimento das instâncias representativas dos segmentos da escola.
- Reconhecimento dos Conselhos Escolares, Fóruns, APMF e outros órgãos colegiados da educação como mecanismos para a implantação da gestão democrática e elaboração do projeto político-pedagógico das escolas.
- Participação nas lutas em defesa de uma escola pública, gratuita, de qualidade em todos os níveis.

### 2- MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

- Garantia de continuidade da implementação de estudos, estruturas, investimentos e estratégias, visando à qualidade das práticas pedagógicas.
- Efetivação da Proposta Pedagógica e reelaboração da Proposta Curricular com a participação da comunidade escolar a partir do conhecimento da realidade, definindo conteúdos com qualidade que visem à transformação social.
- Articulação das políticas municipais de educação com as políticas públicas do Ensino Fundamental visando contemplar ações entre as modalidades da Educação Especial, educação de jovens e adultos e ensino médio, na perspectiva de uma educação básica unitária e de qualidade.

- Universalização progressiva da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo a gratuidade e pluralidade, considerando a indissociabilidade entre o acesso, permanência e qualidade.

### 3 – CURRÍCULO

Em relação ao currículo é necessária uma fundamentação e reflexão contínua, sendo esta inesgotável justamente pelas constantes transformações da sociedade e a ter de entender a trajetória da educação ao longo do tempo, compreendendo a concepção maior do ser humano. O currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades deve ter como princípios:

- O comprometimento por parte dos professores na busca de alternativas que possibilitem a construção do conhecimento em todas as etapas e modalidades da educação, dando subsídios para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente e a formação da cidadania.
- Um currículo que perpassasse as diversas modalidades e etapas da educação deve priorizar alguns aspectos importantes, como a busca da superioridade do currículo linear e a forma disciplinar em que as áreas do conhecimento são trabalhadas na escola, superando a visão fragmentada do conhecimento, buscando uma visão da totalidade e coletividade.
- A mudança deve priorizar a formação do indivíduo enquanto cidadão, desenvolvendo seus valores éticos por meio de novas relações e integrações que os levem à construção de um mundo solidário que defenda a integridade do ser humano, respeitando os diversos valores pessoais e sociais, de forma a reaproximar partes fragmentadas num mundo significativo e harmonioso para a sociedade.
- O currículo deve priorizar também o equilíbrio entre a razão e a emoção pessoal e social, conteúdo e conhecimento, quantidade e qualidade, buscando práticas pedagógicas que visem realmente o indivíduo, dando-lhe possibilidade de uma visão contextualizada com significado, que supere a visão dicotômica reducionista, herdada do paradigma tradicional.
- Uma visão globalizada do currículo deve superar as diferenças e desigualdades por meio da criação de caminhos que levem ao desenvolvimento de conveniências harmônicas, justas e solidárias, dando ênfase ao compromisso da educação para a transformação.
- O currículo escolar deve ser montado democraticamente com a participação de todos, visando à realidade de toda a comunidade escolar e suas necessidades, abrangendo de forma acadêmica as funções sociais e fazendo com que o aluno construa seu conhecimento a partir de conteúdos propostos, abrangendo um bom desempenho e conseqüentemente atingindo as metas.

- Proporcionar uma gestão democrática ativa com a comunidade, para que os pais possam participar das decisões, acompanhando a aprendizagem de seus filhos e participando do planejamento escolar. Não se pode esquecer que são suas histórias, suas profissões, seus modos de entender e agir no mundo que constituem a identidade das crianças, os alunos na escola.

- O currículo escolar é a construção da identidade do estudante e espaço de conflito dos interesses da sociedade. O planejamento precisa ser compreendido como processo coletivo e ferramenta do diálogo em que se considere a participação também dos alunos no trabalho a ser construído, assim como da comunidade escolar.

- A busca pela qualidade de um currículo que atenda as necessidades do educando é um dos maiores desafios da educação, mas isso não significa inchar a grade com atividades de pouco significado produtivo e sim atribuir valor ao que realmente é necessário, pois todas as ações devem ser constantemente analisadas para comprovarem sua eficácia e importância.

- Os conteúdos curriculares devem ser relevantes, para que o educador qualificado possa atender às expectativas do aluno, devendo ser utilizado em todas as escolas da rede municipal.

- A diversidade como valor maior, deve ser a igualdade, sem discriminação ou preconceitos, respeitando a todos de forma igualitária.

## **IX - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

- Revisão e efetivação do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação e dos demais profissionais de apoio, discutindo o plano com a categoria envolvida.

- Garantia de igualdade de infraestrutura necessária a um trabalho pedagógico de qualidade, contemplando pessoal, estrutura física, espaços especializados para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, adequação de equipamentos e manutenção a todos os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino.

- Discussão coletiva, com a participação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB, ou Fórum da Educação, bem como toda a comunidade sobre os investimentos e recursos da educação, divulgando-os de forma detalhada e de fácil compreensão.

- Articulação de políticas e programas complementares à educação (bolsa escola, passe do estudante, Programa Mais Educação financiado pelo FNDE etc.) que contribuam para garantia do acesso e permanência de estudantes com necessidades nas escolas.

- Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e artigos 68 e 69 da Lei nº 9.394/96.

- Disponibilização de recursos financeiros para a construção e ampliação de escolas, em volume suficiente para atender ao previsto no inciso I do art. 179 da Constituição Estadual do Paraná.

## 1 - CONCEITO E ORGANIZAÇÃO

Até o advento da atual Constituição Federal a Educação Infantil não integrava o sistema de ensino, constituindo-se em recursos livres, sem normatização específica, os quais eram oferecidos por instituições particulares, com ou sem fins lucrativos, ou pelo Poder Público. Neste caso, a administração e o controle da Educação Infantil, geralmente para atender crianças advindas de famílias de baixa renda, na forma de creches, eram efetuados pela área social do Município – Secretaria de Ação Social ou órgão equivalente.

A organização destas instituições visava precipuamente à assistência social e não havia a preocupação do atendimento a um processo pedagógico específico. O objetivo era o cuidar da criança enquanto seus pais estavam no trabalho. A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 acrescentou como primeira etapa do sistema de ensino a educação infantil, destinada às crianças até cinco anos de idade.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 59/2009, a qual determina a obrigatoriedade do ensino dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, houve a necessidade de alterar a estrutura da Educação Infantil, o que foi feito através da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2012, a qual alterou alguns artigos da LDB, em especial os artigos 4º, 29, 30 e 31.

Art. 4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

II – Educação Infantil gratuita às crianças de até 5(cinco)anos de idade.

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

I- creches, Sala Maternal III ou entidades equivalentes, para crianças até 3(três) anos de idade;

II- pré-escolas, para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.

O novo artigo 31 proposto pela Lei nº 12.796/2012, traz profundas modificações e exigências para a Educação Infantil, em especial para a fase denominada de pré-escola:

Art. 31. A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I-avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;

- II – carga horária mínima de 800(oitocentas) horas, distribuída por um número de 200(duzentos) dias de trabalho educacional;
- III – atendimento à criança de, no mínimo, 4(quatro) horas diárias para turno parcial e de 7(sete) horas para jornada integral;
- IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60%(sessenta por cento) do total de horas;
- V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

A educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, se constitui em um instrumento fundamental para assegurar o atendimento das necessidades básicas (sociais, cognitivas, afetivas e físicas) e desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos.

## X - NÍVEIS DE ENSINO

### A – EDUCAÇÃO BÁSICA

#### 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 1.1 Diagnóstico

##### 1.1.1 Atendimento

A Educação Infantil é ofertada em dez instituições conforme mostra a Tabela 5.

**Tabela 6. Instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015**

Denominação	Localização	Faixa Etária	Turno
Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda	Centro	0 a 4 anos	Matutino/ Vespertino/ Integral
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	Serraria Zugmann	0 a 4 anos	Integral
Escola Municipal Professora Aurora Fabricio das Neves Torteli	Centro	4 a 5 anos	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Francisco Taques	Ponte do Iratim	4 a 5 anos	Vespertino
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	Serraria Zugmann	4 a 5 anos	Integral
Escola Rural Municipal Pedro Ferreira de Almeida	Pedregulho	4 a 5 anos	Vespertino
Escola Rural Municipal Santana Perret Carraro	Ponte do Chopim	4 a 5 anos	Vespertino
Escola Rural Municipal Danilo Bordignon	Assentamento De Pauli	4 a 5 anos	Integral
Escola Rural Municipal Iraras	Iraras	4 a 5 anos	Integral
Escola Rural Municipal Nossa Senhora Consoladora	Assentamento Marcon	4 a 5 anos	Integral

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Estas instituições atendem um total de 275 alunos, dos quais 42,1% encontram-se na faixa etária de zero a três anos de idade e 57,8% encontram-se matriculados na pré-escola.

**Tabela 7. Evolução das matrículas da Educação Infantil, 2008-2014**

Faixa Etária	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	AL	TU	AL	---	AL	TU								
0 a 3 anos	160		195	----	71	5	130	3	110	5	109	3	126	6
4 a 5 anos	---	---	----	----	110	7	129	7	180	10	210	8	139	9
TOTAL	160		195	----	181	12	259	10	290	15	319	11	265	15

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em abril de 2015) e Departamento Municipal de Educação, 2015. Siglas: AL – Alunos; TU – Turmas.

## 2- Infraestrutura

A infraestrutura dos estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Infantil apresenta-se, de forma geral, em boas condições de uso, necessitando somente de algumas melhorias, tais como: construção de áreas cobertas nos estabelecimentos de ensino, ampliação das áreas arborizadas e melhorias do parque infantil e implantação de parede de vidros para fechar a sala de recreação do CMEI Anjo da Guarda; melhoria no mobiliário, construção de novas salas de aula, construção de refeitórios, e aquisição de material didático e pedagógico para alunos e professores nas escolas municipais.

Para a construção de uma política pública para a Educação Infantil de qualidade no Município de Coronel Domingos Soares faz-se necessário fazer primeiramente um diagnóstico da situação desta etapa de ensino dos últimos anos.

Uma política municipal para infância é um investimento social que considera as crianças como sujeitos de direitos, cidadãos em processo e alvo preferencial de políticas públicas. Porém, só muito recentemente a legislação vem se referindo a esse segmento da educação e, na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o tratamento dedicado à Educação Infantil é bastante sucinto.

Em cumprimento à nova legislação as instituições de Educação Infantil da rede pública, deveriam ser integradas ao seu respectivo sistema de ensino. Além da exigência da vinculação da Educação Infantil ao sistema de ensino, outra questão fundamental desta etapa é a do crescimento da procura pelo atendimento nos últimos anos, uma característica não apenas da cidade de Coronel Domingos Soares, como também de tantas outras cidades brasileiras.

A Educação Infantil é a etapa que mais registra o crescimento de matrículas no momento atual. Esse aumento é um reflexo do reconhecimento da creche como primeira etapa da educação básica, sobretudo com o advento do FUNDEB (Lei 11.494/2007), com o Programa Federal Pro infância.

O diagnóstico da situação da Educação Infantil em nível estadual é desanimador. Neste caso, deve-se considerar que até pouco tempo, não havia acompanhamento sistemático da oferta de creches. Portanto, os dados sobre o acesso das crianças de 0 a 3 anos é de 134.946 de alunos matriculados, correspondendo a 10,6% e na faixa etária de 4 a 5 anos, uma taxa de 67,6%.

**Tabela 8. Projeção do Déficit de Vagas na Educação Infantil no Paraná, 2010.**

Faixa Etária	População	Matriculas	Déficit
0 a 3	564.774	134.946	88,96%
4 a 5	315.130	182.473	32,04%

Fonte: INEP - Censo Escola Brasil, Região Sul e Paraná

Se projetarmos a população total da faixa etária a partir dos dados de atendimento, encontraremos um déficit de atendimento na Educação Infantil de mais de 400 vagas como indica a tabela acima. Tal déficit é fortemente concentrado na oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos.

Este déficit tem grande impacto junto ao Poder Público Municipal, responsável pela oferta desta etapa da Educação Básica, etapa esta que, além de ser direito da criança, tem uma forte relação com as condições de ingresso das mulheres no mercado de trabalho o que resulta na generalização de filas de espera nos estabelecimentos públicos de educação infantil.

O crescimento de matrícula no período de 2010 no Brasil, informado, indica o crescimento de vagas no Paraná na faixa de creche e pré-escola.

**Tabela 9. Crescimento das matrículas nas creches e pré-escolas**

Creche	2008	2010	Crescimento
Brasil	1.579.581	2.064.653	31%
Região Sul	309.770	354.192	14%
Paraná	120.631	134.946	12%
Pré-escola	2008	2010	Crescimento
Brasil	4.866.268	4.692.045	-4%
Região Sul	481.981	502.451	4%
Paraná	178.939	182.473	2%

Fonte: INEP - Censo Escola Brasil, Região Sul e Paraná

Felizmente, o que se tem notado é um crescimento constante nas matrículas das creches e pré-escolas no Brasil, como se pode notar pela Tabela 5:

**Tabela 10. Crescimento das matrículas na creche e pré escola, 2008-2010**

Instituição	2008	2009	2010	Percentual (Em Relação a 2008)
Creches	1.579.581	1.775.794	2.064.653	30,70%
Pré-escolas	4.866.268	4.082.069	4.692.045	-3,58%

Fonte: INEP - Os desafios do Plano Nacional de Educação

A partir de 1994, em Coronel Domingos Soares, os Centros de Educação Infantil da rede municipal passaram a ser administrados pela Secretaria da Educação do Município. Tradicionalmente ligadas às secretarias ou fundações de ação social, as pré-escolas e antigas creches tiveram que incorporar-se à rede municipal de educação como uma das condições para a realização do direito à educação.

O crescimento das vagas depende, além da construção de novos prédios ou ampliação dos já existentes, da compra de equipamentos, o que no momento inicial consome uma quantidade significativa de recursos e também com sua manutenção que é a maior despesa regular das instituições.

Mesmo assim, a cidade de Coronel Domingos Soares, vem apresentando nos últimos anos um crescimento no número de matrículas na Educação Infantil. E para que consigamos suprir a demanda da Educação Infantil temos urgência da construção ou ampliação das unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, assim o município atenderá gradativamente conforme a oferta do espaço físico oferecido a todos.

Apesar do crescimento das matrículas, ainda há demanda reprimida na cidade, que pode ser constatado nas listas de espera, que relacionam aproximadamente 195 crianças em todo o Município. Devido à falta de espaço físico, necessitamos a liberação de recursos financeiros do FNDE, para atender com qualidade esses alunos da Educação Infantil

Como se vê, o crescimento da oferta a universalização da Educação Infantil ainda é um desafio. O Município de Coronel Domingos Soares, precisa fazer muito esforço, para conseguir universalizar esta etapa de ensino, isto é, atender a toda demanda interessada na matrícula, oferecendo vagas a todas as crianças na faixa de zero a cinco anos.

Considerando, no entanto as condições concretas de nosso País e deste Município, sobretudo no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, este plano se direciona no sentido de que a oferta pública da Educação Infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de Educação Infantil preferencialmente nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos.

Todavia, esta meta não significa, em hipótese alguma, caracterizar a Educação Infantil pública como uma área de simples ação social. O que este plano impõe como meta é uma educação de qualidade prioritariamente às crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas delas.

Deve-se ressaltar, também, que o Município de Coronel Domingos Soares, atende em período integral as crianças de 0 a 3 anos de idade, oferecendo preferência aos pais que trabalham fora e têm necessidade de atendimento em todo o tempo em que estão no trabalho. Já as crianças de 4 e 5 anos em grande parte são atendidas em tempo parcial, buscando-se gradativamente o atendimento em período integral.

## 3- Em 2015 as creches estão assim organizadas

**Tabela 11 - organização das creches em 2015**

MODADELIDADE	FAIXA ETARIA	Nº MÉDIO DE	TOTAL DE	TOTAL DE ALUNOS
BERÇÁRIO	0 a 1 ano	17	4	17
MATERNAL I	2 anos	41	3	41
MATERNAL II	3 anos	34	3	34

## 4- Diretrizes

A Educação Infantil passa a ser formalizada em consenso com a Lei nº 9.394/96 como sendo - em relação aos níveis escolares - a primeira etapa da Educação Básica objetivando o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, ou seja, seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. A Educação Infantil tem assim papel primordial na formação integral da pessoa, no desenvolvimento da sua capacidade de aprendizagem e, portanto na elevação do nível intelectual das pessoas, já que o seu desenvolvimento se dá a partir das interações sociais que a criança realiza, e isso desde o seu nascimento.

O Município de Coronel Domingos Soares, concede total preocupação quanto aos padrões de qualidade na Educação Infantil. Isso por reconhecer que neste período, são relevantes para as crianças todos os aspectos de sua formação. Tem-se, no entanto a preocupação, quanto à necessidade de ampliar o atendimento as crianças de 0 a 3 anos visando extinguir as filas de espera.

Para atingir esse objetivo é necessário, que as três esferas governamentais - Município, Estado e União - subsidiem através de apoio técnico e financeiro, a ampliação e adequação, gradativamente até o ano de 2017 das estruturas físicas dessas instituições, o mobiliário, os equipamentos, os materiais pedagógicos, adaptação e adequação às características das crianças especiais, e, progressivamente, o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos de idade.

A preocupação com os recursos humanos também é de fundamental importância. Essa preocupação deve se iniciar no momento da contratação. Porém, uma vez já contratados docentes regentes, docentes auxiliares e funcionários, devem ter incentivos a participar de cursos que promovam sua formação continuada, tanto em cursos específicos, quanto em serviço, garantindo assim um atendimento de forma adequada às crianças por meio de uma ação mais qualificada a todos os alunos da Educação Infantil.

Com relação às medidas propostas pelo Plano Decenal de Educação (PDE), faz-se necessário no Município avaliar e implementar anualmente as Diretrizes e os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o que se faz através da implementação anual do Projeto Político Pedagógico, em cada instituição de ensino, visando primar pela qualidade do processo ensino-aprendizagem, respeitar as

diversidades, os valores e as expressões culturais de acordo com as diferentes especialidades da localidade onde reside a clientela escolar.

A instituição de Educação Infantil, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, promove durante todo o ano letivo, através das reuniões bimestrais direcionada aos pais de alunos, esclarecimentos quanto ao desempenho escolar dos seus filhos, onde é destacada também a importância desta primeira etapa da Educação Básica para o ingresso no Ensino Fundamental, conscientizando-os da necessidade da frequência dos seus filhos nas escolas.

Para a manutenção da qualidade nesse nível de ensino é necessário que sejam mantidas as articulações entre as equipes pedagógicas das instituições de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Ensino, visando o acompanhamento técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade do ensino, estabelecendo assim, uma unidade entre teoria e prática. O acompanhamento de como caminha as políticas educacionais, nesse nível de ensino, através da atuação do Conselho Municipal de Educação, também é de muita valia para esse processo.

A manutenção da parceria entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, vinculada ao governo Municipal, Estadual e Federal, também são fundamentais, pois auxiliam gerando não só recursos financeiros, mas também a participação em programas de atendimento a crianças de 0 a 5 anos.

No entanto, para atender o número de alunos matriculados na Educação Infantil e manter a qualidade desse atendimento o Governo Municipal, investe atualmente recursos superiores aos previstos no FUNDEB. Nesta perspectiva, se faz necessário para a manutenção deste atendimento, uma parceria com o Estado e União com o intuito de viabilizar a ampliação da assistência financeira ao município, quanto aos recursos vinculados à Educação Infantil.

5 - As diretrizes municipais para a Educação Infantil se resumem em:

- Organização e efetivação de programas de orientação e apoio à comunidade escolar, visando:
  - Superar a concepção assistencialista da Educação Infantil;
  - Ressaltar a importância das experiências educativas nos primeiros anos de vida, investindo no desenvolvimento humano como um todo;
  - Promover mudanças qualitativas no trabalho pedagógico.
  - Exigência de formação mínima de nível médio, na modalidade Normal, magistério ou Pedagogia ou curso equivalente para os profissionais atuarem na Educação Infantil;
  - Garantir nas instituições de Educação Infantil o atendimento por profissionais qualificados na área pedagógica.
  - Cumprimentos dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento das instituições da Educação Infantil públicas e privadas, com base nas orientações

legais, como uma das condições para o processo de autorização do funcionamento de novos centros e como parâmetro para avaliar a situação real existente para a reorganização das mesmas.

- Aumento da oferta de vagas construindo e ampliando conforme demanda dos Centros de Educação Infantil para que se tornem espaços educacionais adequados, onde se desenvolvem situações de aprendizagem diversificadas e significativas.
- Ampliar gradativamente o atendimento em período integral para os alunos da pré-escola.
- Investir na formação permanente e continuada de todos os trabalhadores em educação como um direito coletivo, constante na própria jornada de trabalho.
- Reforçar o Projeto Político Pedagógico considerando-se que ele é a própria expressão da organização educativa do centro. Essa organização deve orientar-se pelos princípios democráticos e participativos;
- Garantir processos e meios inclusivos próprios, estrutura física e recursos humanos com habilitação específica na Educação Infantil para crianças com necessidades especiais.
- Garantia de recursos financeiros específicos para a Educação Infantil pública.
- Garantia da relação inter-secretarial para atendimento às crianças que freqüentam a Educação Infantil com o objetivo de melhorar a qualidade nas suas funções indissociáveis de cuidar e educar.
- Garantir a indissociabilidade do cuidar /educar, visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos.
- Buscar a colaboração financeira da União e do Estado para o financiamento da Educação Infantil.

## **XI- META ESTABELECIDADA NO PNE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

**META 1-** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2018, a oferta da educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

## **XII - ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

1- Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas pública.

2- Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de conferir a estrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade e empregados na creche e na pré-escola.

### **XIII - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 1 DO PNE.**

1- Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em três anos, a 50% da população de até 3 anos de idade e universalizar o atendimento desta faixa etária em seis anos;

2- Universalizar o atendimento da população de 4 e 5 até no ano de 2016.

3- Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 30 novas vagas por ano, priorizando as crianças provenientes das famílias de baixa renda e preferencialmente, se os pais trabalham fora.

4- Adequar em até três anos o número máximo de alunos em sala de aula, compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de qualidade:

- berçário – (08) crianças por adulto
- maternal – (15) crianças por adulto
- pré-escola – (20 a 25) crianças por adulto

Elaborar anualmente um plano de ação da Secretaria Municipal da Educação com base nas propostas das unidades escolares, a fim de suprir as necessidades das instituições no que se refere à estrutura, saúde, material de apoio e formação continuada dos profissionais da Educação Infantil.

### **XIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ORGANIZAÇÃO**

#### **1 DIAGNÓSTICO- Ensino Fundamental- Anos Iniciais.**

Com os recursos do FUNDEB e outros recursos da educação destinados ao Ensino Fundamental, bem como os recursos dos programas específicos, do salário educação e até os recursos próprios do Município, que ultrapassam o percentual mínimo estabelecido na Constituição Federal, o Município de Coronel Domingos Soares, tem atendido todo o Ensino Fundamental, matriculando todos os alunos na faixa etária de 6 a 14 anos, buscando sempre a melhoria da qualidade de ensino.

O processo de municipalização das séries iniciais do Ensino Fundamental onde o Estado passou a transferir recursos ao Município as suas escolas e alunos desta faixa de ensino. Desta forma, todo o Ensino Fundamental de 1ª ao 5ª ano foi assumido pelo

Município, ficando as séries finais e o Ensino Médio sob a responsabilidade do Estado.

No início de 2006 foi aprovada a Lei nº 11.274/2006 que ampliou a duração do Ensino Fundamental de oito para nove anos, com ingresso do aluno com seis anos completos ou a completar no início do ano letivo. O Conselho Estadual de Educação baixou a Deliberação nº 03/06 com as normas para a organização do Ensino Fundamental de nove anos, definindo que os cinco primeiros anos serão de responsabilidade do Município e, através da Deliberação nº 05/06, permitiu que sua implantação tivesse início a partir do ano letivo de 2006, opção pela qual o Município de Coronel Domingos Soares, decidiu implantar o ensino de nove anos no Município.

## 2. Atendimento no Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é ofertado pela rede municipal de ensino e pela rede estadual, totalizando 15 instituições, conforme mostram os dados abaixo.

**Tabela 12. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015**

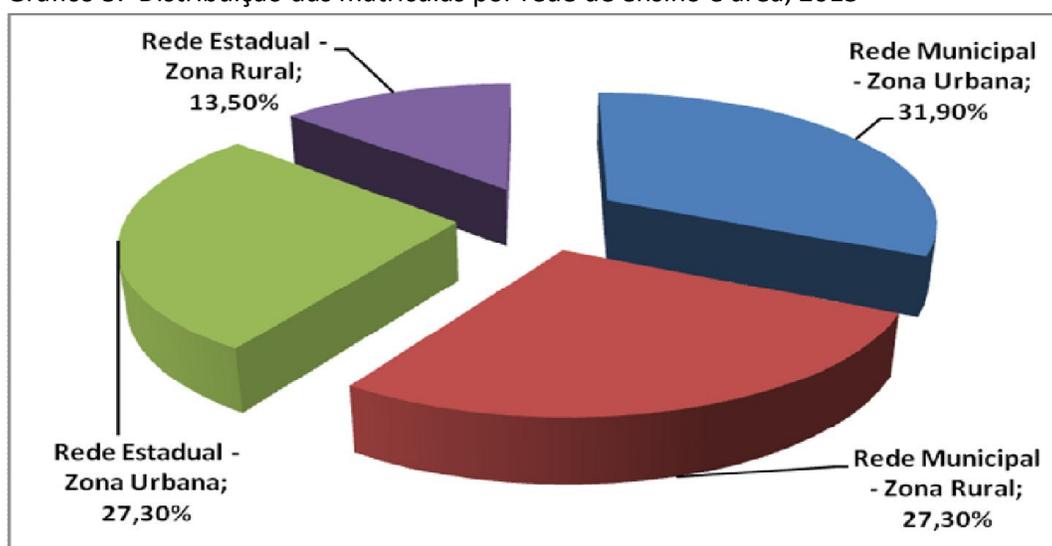
Instituição	Localização	Total de alunos		Turno
		Anos iniciais	Anos finais	
Escola Municipal Professora Aurora <u>Fabício das Neves Tortelli.</u>	Centro	390	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Danilo Bordignon.	Assentamento De Pauli	34	-	Matutino
Escola Rural Municipal Duque de Caxias.	Colonia Soares	08	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Francisco Taques.	Ponte do Iratim	38	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Iraras	Iraras	54	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Nossa Senhora <u>Consoladora.</u>	Assentamento Marcon	39	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Nossa Senhora <u>das Graças.</u>	Serraria Zugmann	35	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Pedro Ferreira de <u>Almeida.</u>	Pedregulho	46	-	Matutino/ Vespertino
Escola Rural Municipal Santa Rita de <u>Cássia.</u>	Chico André	25	-	Matutino
Escola Rural Municipal Santina Perret <u>Carraro.</u>	Ponte do Chopim	47	-	Vespertino
Escola Rural Municipal São Vicente.	Bom Retiro	08	-	Vespertino
Colégio Estadual do Campo <u>CandidoRossoni.</u>	Ponte do Iratim	-	52	Vespertino
Colégio Estadual do Campo Monteiro <u>Lobato.</u>	Pedregulho	-	55	Matutino

Colégio Estadual do Campo Antonio Artemio Franca.	Ponte do Chopim	-	58	Matutino
Colégio Estadual Santa Catarina.	Centro	-	333	Matutino/ Vespertino/

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em abril de 2015) e Departamento Municipal de Educação, 2015

Levando-se em consideração a proporção de escolas existentes na zona urbana em relação à zona rural, observou-se que a maior concentração de alunos encontra-se na zona urbana (59,2%) e na rede municipal de ensino, que é responsável por 59,3% das matrículas desta etapa de ensino.

Gráfico 3. Distribuição das matrículas por rede de ensino e área, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, 2015 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em maio de 2015).

### 3. Indicadores de qualidade do ensino

Em 2007, o INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais) elaborou um novo indicador de qualidade educacional, denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que sintetiza informações de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e Médio em exames padronizados, como o Prova Brasil e o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), com informações sobre rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono).

Essa combinação entrou o fluxo e a aprendizagem é expressa em valores de 0 a 10, mostrando o andamento de sistemas de ensino, em âmbito nacional, nas unidades da Federação e nos municípios.

**Tabela 13. Taxa de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%)**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	94,3	100	74,2	90,6	95,8	82,86
CEC Monteiro Lobato	91,9	80,9	81,9	65,0	86,2	80,7
CEC Antonio Artêmio França	-	-	96,5	96,2	100	89,55
CE Santa Catarina	-	80,73	81,8	76,0	87,9	72,01

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015). Siglas: CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

**Tabela 14. Taxa de reprovação dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%)**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	0	15,1	15,1	9,4	4,2	7,14
CEC Monteiro Lobato	6,3	19,1	18,1	35,0	8,6	19,3
CEC Antonio Artêmio França	-	-	3,5	0	0	10,45
CE Santa Catarina	-	18,83	7,4	21,9	9,9	15,76

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015). Siglas: CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

**Tabela 15. Taxa de evasão dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2009-2014 (%)**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	0	0	10,7		0	10,0
CEC Monteiro Lobato	1,8	0	0	0	21,0	0
CEC Antonio Artêmio França	-	-	0	3,8	0	0
CE Santa Catarina	-	0,43	10,8	2,1	2,2	12,23

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015). Siglas: CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

#### 4. Gestão Escolar

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda a população brasileira.

O art. 208, 1º, da Constituição Federal afirma: “O acesso ao ensino obrigatório é direito público subjetivo” e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta

irregular implica responsabilidade da autoridade competente. No município de Coronel Domingos Soares as séries iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a lei, são gratuitas e disponibilizadas a todos os alunos que a ele recorrem. Não há alunos fora da escola por falta de vagas ou mesmo por falta de transporte escolar.

A exclusão da escola de crianças na idade própria por evasão ou repetência, é ainda um problema nacional. Esta exclusão nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo de pobreza e da marginalidade. Neste sentido, o investimento na busca constante de mecanismos que amenizem este problema deve ser um ponto relevante no município de Coronel Domingos Soares.

Com os recursos do FUNDEB e outros recursos da educação destinados ao Ensino Fundamental, bem como os recursos dos programas específicos, do salário-educação e até recursos próprios do Município, que ultrapassam o percentual mínimo estabelecido na Constituição Federal, o Município de Coronel Domingos Soares, tem atendido todo o Ensino Fundamental, matriculando todos os alunos na faixa etária de 6 a 14 anos, buscando sempre a melhoria da qualidade do ensino.

No entanto, a partir do ano de 2006 o Município de Coronel Domingos Soares, implantou em sua rede o Ensino Fundamental de nove anos e passou a atender os cinco primeiros anos, permanecendo o aluno por mais um ano na rede municipal, a partir do ano de 2013. Isto demandou a aplicação de mais recursos físicos, com a construção de mais salas de aula, mobiliário e equipamentos, mais profissionais da educação e, conseqüentemente, mais recursos financeiros.

Em relação aos aspectos qualitativos do Ensino Fundamental de Coronel Domingos Soares, temos a observar primeiramente os índices de reprovação e evasão escolar, conforme tabelas:

**Tabela 16. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental da rede municipal e estadual, 2012-2015**

Faixa etária	2012		2013		2014		2015	
	ALU	TUR	ALU	TUR	ALU	TUR	ALU	TUR
EFI	876	72	834	71	820	72	724	72
EFF	655	28	575	28	531	28	498	26
<b>Total</b>	<b>1531</b>	<b>100</b>	<b>1409</b>	<b>100</b>	<b>1351</b>	<b>100</b>	<b>1222</b>	<b>98</b>

Fonte: SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) - Siglas: ALU- número de alunos; TUR - número de turmas; EFI - Ensino Fundamental Anos Iniciais; EFF - Ensino Fundamental Anos Finais

## 4. ÍNDICE DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO – 2010 a 2014

Tabela 17. Evolução Ano de 2010

ANO DE 2010								
séries	Total de alunos	Transferidos	Desistentes	Subtotal (aprov. + reprov)	Aprovados	% aprovados	reprovados	% reprovados
1º ano	192	27	0	165	143	86,7	22	13,3
2º ano	145	32	0	113	91	80,5	22	19,5
3º ano	167	29	0	138	127	92,0	11	8,0
4º ano	115	29	0	86	78	90,7	8	9,3
<b>Total média</b>	<b>734</b>	<b>146</b>	<b>0</b>	<b>588</b>	<b>517</b>	<b>87,9</b>	<b>71</b>	<b>12,1</b>

Tabela 18. Evolução Ano de 2011

ANO DE 2011								
Anos	Total	Transferidos	Desistentes	Subtotal	Aprova-	%	Reprovados	%
1º ano	129	21	0	108	94	87,0	14	13,0
2º ano	204	31	0	173	164	94,8	9	5,2
3º ano	119	21	0	98	97	99,0	1	1,0
4º ano	162	22	0	140	134	95,7	6	4,3
5º ano	50	5	0	46	44	95,7	2	4,3
<b>Total</b>	<b>664</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>565</b>	<b>533</b>	<b>94,3</b>	<b>32</b>	<b>5,7</b>

Tabela 19. Evolução Ano de 2012

ANO DE 2012								
séries	Total de	Transferidos	Desistentes	Subtotal	Aprovados	%	reprovados	%
1º	197	37	0	160	153	95,6	7	4,4
2º	142	21	0	121	121	100	0	0
3º	190	35	0	155	139	89,7	16	10,3
4º	144	26	0	118	106	89,8	12	10,2
5º	179	28	0	151	145	96	6	4
<b>Total</b>	<b>852</b>	<b>147</b>	<b>0</b>	<b>705</b>	<b>664</b>	<b>94,2</b>	<b>41</b>	<b>5,8</b>

**Tabela 20. Evolução Ano de 2013**

ANO DE 2013								
Séries	Total	Transferi-	Desisten-	Subtotal	Aprova-	%	Reprova-	% reprova-
1º ano	171	26	0	142	134	94,4	8	5,6
2º ano	163	24	0	139	136	97,8	3	2,2
3º ano	142	31	0	111	93	83,8	18	16,2
4º ano	186	42	0	144	123	85,4	21	14,6
5º ano	154	22	0	121	109	90,1	12	9,9
Total	852	147	0	557	519	93,2	35	6,8

**Tabela 21. Evolução Ano de 2014**

ANO DE 2014								
Séries	Total de alunos	Transferidos	Desistentes	Subtotal (aprov. + reprov)	Aprovados	% aprovados	reprovados	% reprovados
1º ano	148	19	0	128	120	93,8	8	6,3
2º ano	158	23	0	135	125	92,6	10	7,4
3º ano	200	28	0	172	133	77,3	39	22,7
4º ano	151	32	0	119	99	83,2	20	16,8
5º ano	152	13	0	139	127	91,4	12	8,6
<b>Total média</b>	<b>809</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>808</b>	<b>604</b>	<b>74,7</b>	<b>204</b>	<b>25,3</b>

Ao se considerar a questão do rendimento escolar por série, como descritas nas tabelas acima, observou-se que o maior índice de reprovação encontra-se no 4º ano e, em seguida no 3º ano, tanto em escolas da zona urbana como na zona rural. Denota-se, pois uma preocupação da rede escolar, para que os alunos sejam alfabetizados nos dois primeiros anos, evitando-se assim um alto índice de reprovação.

Os que avançam para a o 3º ano sem embasamento ou sem estar devidamente alfabetizado, deverão permanecer retidos. É, portanto o caso da rede municipal repensar o projeto pedagógico e a organização curricular, discutindo a importância do processo de alfabetização ser concluído nos dois primeiros anos, reduzindo-se assim o índice de reprovação e a evasão escolar.

## 5. DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, bem como no Projeto Político Pedagógico de cada escola.

No disposto na Constituição Federal e demais normas a respeito, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para o Município de Coronel Domingos Soares:

3.1 Uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, visando à expansão e a garantia da oferta do Ensino Fundamental de qualidade.

3.2 A universalização do Ensino Fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar.

## **XV. METAS DO PNE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6( seis )a 14 (quatorze anos), e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa de ensino recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

### **1. ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:**

2. Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental.

3. Fortalecer acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivo de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

4. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde.

5. Ampliar programa de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, e da cidade com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de ônibus escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo, garantindo o transporte intracampo, cabendo aos sistemas estaduais e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes seu deslocamento a partir de suas realidades. Para que o município consiga realizar um ensino de qualidade necessitamos de recursos financeiros através do FNDE para renovarmos a frota de veículos do transporte escolar.

## **XVI. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 2 DO PNE (ANOS INICIAIS)**

1. Garantir a oferta do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, nos cinco primeira anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançado, saúde e assistência social, atendimento

psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB , Lei nº 9394/96)

2. Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da m escola, com o apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar nos cinco primeiro anos na educação básica fundamental.

3. Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 75% em cinco anos e em 100% nos próximos dez anos.

## **XVII. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Os professores que trabalham com turmas de alfabetização participaram de cursos de treinamentos específicos, como curso de Letramento, PNAIC de Alfabetização em Português e Matemática.

META ESTABELECIDADA PELO PNE PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

## **XVIII. ESTRATEGIAS PREVISTAS DO PNE:**

1. Fomentar a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano.

2. Aplicar exame periódico específico para conferir a alfabetização das crianças.

3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

## **XIX. ESTRATEGIAS DO MUNICIPIO PARA ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA.**

1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo as regiões em que se demonstrar necessários programas específicos, com a colaboração da União e dos Estados.

2. Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos eles estejam alfabetizados.

3. Aplicar métodos pedagógicos que visem a melhoria do processo de alfabetização.

## **XX- ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL**

### DIAGNÓSTICO

META DO PNE PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERÍODO INTEGRAL.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) da educação básica.

### ESTRATEGIAS PARA A META 6

6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social,

6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional através de repasses financeiros do FNDE para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático com recursos financeiros do FNDE e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

### ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. Oferecer a Educação Infantil, Creche de zero a quatro anos, em tempo integral, até o final do quinto ano da aprovação deste plano.

2. Implantar gradativamente os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental em período integral, com mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final do ano 2019 e, em 50% das escolas de Ensino Fundamental até o final de 2024.

Meta 7- Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

2011 - 4,6

2013 - 4,9

2015 – 5,2

2017 - 5,5

2019 – 5,7

2021- 6,0

### 3. Estratégias

Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra estrutura física da rede escolar.

Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de Educação Básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.

Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos–PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzido pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções.

PISA	2015	2018	2021
MÉDIA DOS RESULTADOS EM MATEMÁTICA, LEITURA E CIENCIA	43,8	45,5	47,3

### XXI. ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 DO PNE (ANOS INICIAIS):

1. Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio e contra turno para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que apresentem baixo rendimento , com o objetivo de elevar a média do IDEB.

2. Efetuar a correção de fluxo (relação idade/série) por meio de programas de aceleração e aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso.

3. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvido.

4. Elaborar uma proposta pedagógica única para os nove anos do Ensino Fundamental, de comum acordo entre a rede municipal e a rede estadual de ensino.

5. Realizar reuniões Periódicas entre equipe pedagógica da rede municipal e da rede estadual de ensino para ações conjuntas visando a melhoria da qualidade do ensino.

6. Estabelecer com a equipe do Núcleo Regional de Ensino, metas de qualidade através de avaliação para o quinto ano, como forma de eliminar lacunas de conhecimento para os anos seguinte.

## **XXII. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA**

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

## **XXIII. ESTRATÉGIAS DO PNE PARA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA:**

1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

2. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade- série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

## **XXIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA META 8 DO PNE**

1. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média

entre negros e não negros.

2. Realizar pesquisa no Município para levantar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade,

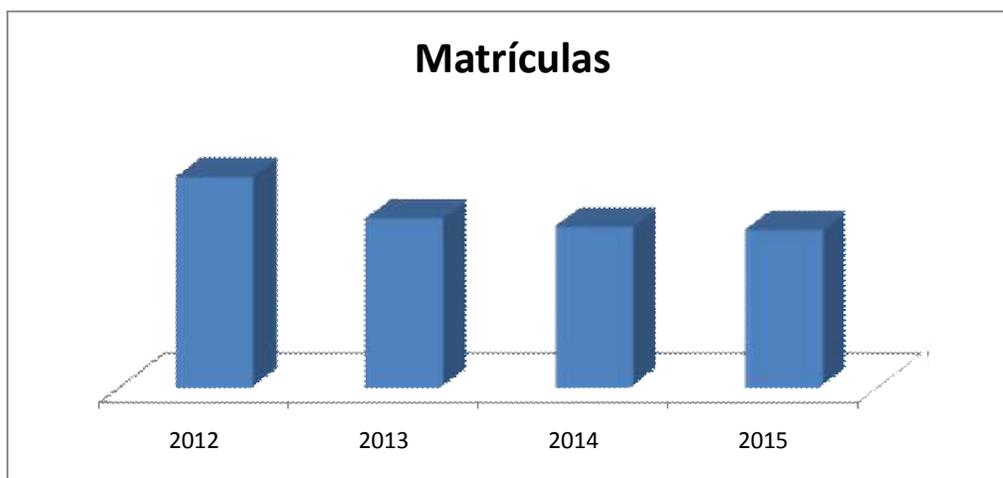
3. Promover ações junto às instituições e entidades municipais objetivando o incentivo ao retorno à escola.

## XXV - ENSINO MÉDIO

### 1. DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio no Município de Coronel Domingos Soares tem, na rede Estadual de Ensino, o gráfico 4 abaixo.

Matrículas do Ensino Médio



Fonte: Relatório final, 2015 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015)

**Tabela 22. Taxa de aprovação dos alunos do Ensino Médio, por instituição de ensino, 2009-2014 (%).**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	-	-	90,6	80,0	82,4	57,45
CEC Monteiro Lobato	-	97,7	96,3	79,4	75,8	88,1
CEC Antonio Artêmio França	-	-	-	-	100	93,33
CE Santa Catarina	-	78,66	79,3	65,3	83,3	69,39

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015). Siglas: CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

**Tabela 23. Taxa de reprovação dos alunos do Médio, por instituição de ensino, 2009-2014 (%).**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	-	-	0	20,0	17,6	17,02
CEC Monteiro Lobato	-	2,3	3,7	20,6	3,2	11,9
CEC Antonio Artêmio França	-	-	-	-	0	10,71
CE Santa Catarina	-	18,66	8,8	33,9	8,0	10,71

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015).

Siglas: CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

**Tabela 24. Taxa de evasão dos alunos do Ensino Médio, por instituição de ensino, 2009-2014 (%).**

Instituição de Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CEC Candido Rossoni	-	-	9,4	0	0	25,53
CEC Monteiro Lobato	-	0	0	0	21,0	0
CEC Antonio Artêmio França	-	-	-	-	0	6,67
CE Santa Catarina	-	2,66	11,9	0,8	8,7	20,41

Fonte: Portal Educacional do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em março de 2015). Siglas:

CEC - Colégio Estadual do Campo; CE - Colégio Estadual

Considerando que a Emenda Constitucional nº 59\2009 obriga a matrícula até os 17 anos de idade, o número de vagas disponíveis no Ensino Médio comporta atenderem todos os jovens até 17 anos de idade.

### **META 3 - DO PNE PARA o ENSINO MÉDIO.**

META 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%( oitenta e cinco por cento).

### **ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 3**

1- Instrumentalizar programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens, interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem , de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

## **XXVI. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 3 DO PNE.**

1- Orientação a população sobre a obrigatoriedade da matrícula até a idade de 17 anos, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº59\2009, a partir do ano letivo de 2016,

2- Divulgar amplamente a data da matrícula no Ensino Médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada, escrita e televisionada.

3- Articular a busca ativa dos estudantes junto à todos os órgãos e entidades municipais que trabalham com adolescentes, com objetivo de resgatar os alunos que estão fora do espaço escolar.

### **1. GESTÃO ESCOLAR**

O Ensino (0 9) nove anos foi implantado no Município no ano de 2006, em toda a rede Municipal de Ensino. Para esta implantação, várias medidas foram adotadas, tais como: pedido de autorização de funcionamento; adaptação do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica Curricular e do Regimento Escolar; remanejamento de professores; adaptação dos espaços escolares; aquisição de material didático e pedagógico; campanha de conscientização dos pais e professores da importância do ingresso dos alunos no primeiro ano; planejamento de atividades, conteúdos, metodologias e formas de avaliação das disciplinas.

No entanto, devido ao reduzido número de alunos existentes em algumas escolas, existe a dificuldade de se colocar professor regente específico para as turmas do Ensino Fundamental de nove anos. Todas as escolas urbanas possuem coordenações pedagógicas, porém nas escolas rurais, em função do reduzido número de alunos, o suporte pedagógico é através da equipe do Departamento Municipal de Educação.

### **2 . PROJETOS**

O estímulo à prática pedagógica desenvolvida por meio de projetos destinados à percepção do aprendizado pelo aluno é recorrente nas unidades municipais e estaduais. O objetivo dessa concepção de ensino-aprendizagem é promover momentos de diálogo, de integração e debates, tornando possível a reorganização do conhecimento pelos próprios professores e alunos.

É nesse contexto que são realizados os diversos estudos, durante os quais os alunos podem entrar em contato com a natureza e com o meio ambiente, verificando de que modo os conceitos teóricos ensinados em sala de aula, podem ser observados na prática. Na rede municipal de ensino, destacam-se os projetos: O PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa). Projeto de Leitura no Município. Concurso

de Redação em Parceria com Sicredi, Meio Ambiente; Meu Jeitinho, Importância da Alimentação para a Saúde; Há também o Programa Agrinho, promovido pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), dirigido aos alunos de todas as escolas do Ensino Fundamental, objetivando a elaboração de redações sobre o tema “Saber e Atuar para melhorar o mundo”.

Reutilizando com arte (incentiva o uso de materiais recicláveis e enfatiza a preservação do meio ambiente. Através da Gincana do Meio Ambiente); Recuperação (para todos os alunos que necessitam de reforço escolar); Valores (procura formar no aluno atitudes de compreensão e amizade com os colegas e professores) e Energia Elétrica (com visita ao Museu Regional do Iguaçu).

Na rede estadual de ensino, os projetos que mais sobressaem são: Jogos Colegiais, Interséries (prática desportiva); Informática; (projeto de conscientização da preservação do meio ambiente).

O trabalho com projetos permite portanto, articular os conhecimentos científicos e os saberes populares e cotidianos, propiciando condições para que os questionamentos sejam respondidos à luz da curiosidade dos alunos, de suas necessidades e dos seus interesses mais imediatos. Mais ainda, põe os sujeitos da educação no centro do processo educativo, na tentativa de dar respostas aos problemas sociais.

### **3. PARCERIAS**

Por meio do Departamento Municipal de Saúde é oferecido aos alunos atendimento médico, psicológico, odontológico, oftalmológico e neurológico, fisioterapia, fonoaudiológico para os alunos do Município.

Os alunos que apresentam baixa visão ou problemas de audição são encaminhados, por meio do Departamento Municipal de Educação, ao Centro de Atendimento Especializado na cidade de Palmas ou Pato Branco. O Departamento Municipal de Assistência Social oferece auxílio às crianças carentes, disponibilizando óculos para quem necessita, por meio do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

O Conselho Tutelar também é um grande parceiro das instituições municipais no combate à evasão escolar. As escolas, após a verificação daqueles alunos que estão com mais de sete faltas sem justificativa, entram em contato com a família buscando o retorno destes à mesma.

Nos casos em que não há retorno, as fichas FICA (Ficha de Comunicação do Aluno Ausente) são encaminhadas ao Conselho Tutelar, que procura fazer com que o aluno retorne às aulas, aplicando a medida de proteção no art. 101, capítulo II, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Em alguns casos, ainda é necessária a

intervenção do Ministério Público.

#### **4. METAS E ESTRATÉGIAS**

1. Adotar, a partir da vigência deste Plano, os padrões mínimos de infraestrutura, observando as diretrizes nacionais fixadas no Plano Nacional de Educação, implementando-os, gradativamente, para garantir o funcionamento adequado das instituições de Ensino Fundamental, contemplando:

- a) Espaços com iluminação, insolação e ventilação;
- b) Água potável, energia elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- c) Instalações sanitárias completas;
- d) Espaços para esportes, recreação, bibliotecas e serviços de merenda escolar;
- e) Adaptações dos edifícios escolares para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- f) Atualização e ampliação dos acervos das bibliotecas;
- g) Mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;
- h) Telefone e serviços de reprodução de textos;
- i) Informática com acesso à internet e equipamentos de multimídia.

2. Readequar, a partir da vigência deste Plano, em até quatro anos, o espaço físico interno e externo dos prédios escolares para que os mesmos contemplem local próprio para atividades administrativas, pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas e recreativas.

- a) A matrícula do aluno na escola mais próxima de sua casa;
- b) A permanência do aluno na escola para além da jornada regular.

3. Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a expansão das atividades de contra turno nas escolas do Município, observando a articulação das atividades da Proposta Pedagógica de cada estabelecimento de ensino, incluindo nesta expansão, o atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/super dotação.

4. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, programas de integração entre as famílias e a escola, visando despertar um maior comprometimento dos pais com o desenvolvimento educacional de seus filhos.

5. Oferecer, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, capacitação para a equipe escolar e gestores municipais, visando implementar atividades de contra turno escolar nas instituições de ensino da rede municipal.

6. Promover, a partir da vigência deste Plano, em até um ano, com a participação dos profissionais da educação e demais envolvidos diretamente com esta etapa de ensino, a reestruturação da Proposta Pedagógica das instituições de Ensino Fundamental a partir do levantamento de necessidades e oportunidades para o

desenvolvimento de uma educação e integrada (cultura, esporte e lazer, arte, meio ambiente, humanos, diversidade, língua estrangeira).

7. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que as Propostas Pedagógicas das instituições do Ensino Fundamental, contemplem:

a) Temas sobre a diversidade sexual e igualdade de gênero, defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situações de violência, educação em direitos humanos e educação em saúde;

8. Viabilizar, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano, projeto educativo e específico, com a participação da direção, equipe pedagógica, professores e alunos, para organização da hora de recreio dos alunos, a ser implantado em todas as instituições de ensino da rede municipal, observando-se a forma de distribuição da merenda escolar e as atividades de recreação (jogo, brincadeiras, etc.) com professores responsáveis pela coordenação destas atividades.

9. Designar, a partir da implantação gradativamente deste Plano, em até quatro anos, professor de educação física para todas as escolas do Município.

10. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção das bibliotecas das instituições de Ensino Fundamental, com literatura adequada e atualizada, objetivando proporcionar ao educando, o acesso a uma literatura própria para a idade em que se encontram.

## 5. GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Instituições de Ensino da Rede Municipal, 2015

**Tabela 25. Instituições de Ensino da Rede Municipal no ano de 2015**

Instituição de Ensino	Total de Alunos	Total de profissionais			
		Docentes (por padrão)	Direção	Suporte Pedagógico	Outros
CMEI Anjo da Guarda	160	12	01	**	06
CMEI Pequeno Polegar	22	02	**	**	01
EM Professora Aurora Fabrício das Neves Torteli	451	22	01	03	07
ERM Danilo Bordignon	36	04	01	**	02
ERM Duque de Caxias	10	01	**	**	01
ERM Francisco Taques	47	04	01	**	02
ERM Iraras	60	05	01	**	02
ERM Nossa Senhora Consoladora	42	03	**	**	01
ERM Nossa Senhora das Graças	40	03	01	**	01
ERM Pedro Ferreira de Almeida	53	08	01	**	04
ERM Santa Rita de Cassia	29	04	**	**	01
ERM Santana Perret Carraro	66	08	01	**	01

ERM São Vicente	09	01	**	**	02
<b>Total</b>	<b>1025</b>	<b>77</b>	<b>08</b>	<b>03</b>	<b>31</b>

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015

Siglas: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil; EM - Escola Municipal; ERM - Escola Rural Municipal (\*\*). O Suporte Pedagógico da Escola é realizado pela Equipe Pedagógica do Departamento Municipal de Educação, composta por duas profissionais

## 6. ENSINO SUPERIOR

### AVALIACAO DO ENSINO SUPERIOR

#### XXVII- MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR

##### 1- DIAGNÓSTICO

O Ensino Superior no Município de Coronel Domingos Soares é oferecido à população através da Faculdade de Palmas Educação Superior na IFPR (Instituto Federal do Paraná). E para a Faculdade Anhanguera. Acadêmicos deslocam-se para o Município de Mangueirinha, Faculdade Uninter – Universidade Internacional e Unilagos. Faculdade União Araruana de Ensino. Estes acadêmicos, a Prefeitura disponibiliza o transporte.

Há também algumas pessoas que deslocam-se para Palmas, utilizando este mesmo transporte, para cursar o Magistério ou outros cursos como Informática, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, entre outros. Os cursos superiores mais procurados são: Pedagogia, Letras, Enfermagem, Administração, Educação Física Tecnologia Agro florestal, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Farmácia.

Um outro incentivo dado pela Administração Municipal é a oportunidade destes acadêmicos estagiarem nas escolas da rede municipal de ensino. Também a Prefeitura Municipal, através do Departamento da Educação oferece Cursos de Pós – Graduação Lato Sensu pelo INTEREAD - Faculdade São Braz de Guarapuava, Especialização nas áreas de Educação Especial, Libras, Gestão Escolar, Educação Infantil, Educação do Campo.

##### 2- META DO PNE PARA MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR

META 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24,(vinte e quatro) anos assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no seguimento público.

## **XXVIII - ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 12.**

1- Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instalações públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e ações coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

2- Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação Superior, da rede federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e regiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

## **XXIX - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 12 DO PNE**

1. Realizar pesquisas junto às empresas locais com objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível superior.

2. Trabalhar junto ao Ministério de Educação para Implantação de um polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local.

## **XXX. –AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

META DO PNE PARA A AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%(setenta e cinco por cento),sendo do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento)doutores.

## **XXXI - ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 13**

1- Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES, de que trata a Lei nº10. 861, de 14 de abril de 2004,fortalecendo as ações de avaliação, regularização, supervisão.

2-Ampliar a cobertura do exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

3-Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação em superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

### **XXXII - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 13 DO PNE.**

1- Realizar uma pesquisa entre os profissionais da educação graduados em Pedagogia da rede municipal e da rede estadual de ensino objetivando obter informações sobre as necessidades e os aperfeiçoamentos que devem ser aplicados neste curso em relação à educação básica.

### **XXXIII.- EDUCAÇÃO SUPERIOR- PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

2- META 14- Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós- graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000(sessenta mil) mestres e 25.000(vinte cinco mil) doutores.

#### **META 14 DO PNE PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.**

1- Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento.

2- Estimular a integração e a atuação de Pessoal de Nível Superior- CAPES e as agências estaduais de fomento a pesquisa.

### **XXXIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 14 DO PNE.**

1- Incluir no Plano de Carreira do Magistério a promoção por titulação aos que concluírem o curso de Pós- Graduação.

### **XXXV. METAS E ESTRATÉGIAS**

1. Realizar, a partir da aprovação deste Plano, pesquisas junto ao comércio, indústria e prestação de serviços, para o levantamento de dados concretos sobre a real necessidade de profissionais no Município.

2. Promover, a partir da aprovação deste Plano, aos egressos do Ensino Médio a divulgação anual das principais profissões necessárias no mercado de trabalho do

Município.

3. Prever, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com instituições públicas ou privadas, a realização de cursos pré-vestibulares de forma a incentivar os jovens a ingressarem na Educação Superior.

4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos estudantes de baixa renda do Município, a continuidade do repasse de subsídio educacional para o transporte, como forma de incentivo ao ingresso na Educação Superior. \*\*\*\*

5. Desenvolver, durante a vigência deste Plano, e aplicar em conjunto com os acadêmicos do Município, projetos sociais voltados à integração da Educação Superior com a comunidade.

6. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, nas escolas municipais, o desenvolvimento de estágios supervisionados aos acadêmicos que dele necessitarem para o complemento de sua formação.

7. Assegurar a atualização permanente do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, como forma de incentivar a pesquisa e o incentivo à leitura.

8. Possibilitar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, o acesso à internet na Biblioteca Pública Municipal, para que seja utilizada como uma ferramenta de pesquisa, principalmente para os acadêmicos do Município.

(\*\*\*\*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da disponibilidade de recursos e de regulamentação própria.

## **XXXVI- A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **1 - HISTÓRICO**

O atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação, no Rio de Janeiro, de duas instituições: O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, cuja denominação atual é Instituto Benjamin Constant e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, cuja denominação atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos. No início do século passado, mais precisamente no ano de 1926, é criado o Instituto Pestalozzi, instituição particular especializada para o atendimento às pessoas com deficiência mental. No ano de 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

### **2. DIAGNÓSTICO**

Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é uma condição para que às pessoas com necessidades educacionais especiais sejam assegurados seus direitos à educação.

A evolução das ações da Educação Especial nos últimos anos, também pode ser observada no crescimento do número de municípios que possuem alunos matriculados com necessidades educacionais especiais.

A educação especial, dever constitucional do Estado e da família, será oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, tendo início como oferta obrigatória na Educação Infantil, prolongando-se durante toda a educação básica, atingindo também o ensino superior, quando as possibilidades de desenvolvimento do aluno assim o permitirem.

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. As políticas recentes do setor têm indicado quatro situações possíveis para a organização do atendimento:

- a) Classe comum com apoio pedagógico;
- b) Sala de recurso;
- c) Centro de atendimento especializado ao deficiente visual;
- d) Sala Multifuncional ao deficiente auditivo;
- e) Classe Especial;

Todas essas possibilidades têm por objetivo a oferta de educação de qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, não explicita a obrigação do Estado em relação à educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino, pois não há políticas para mudanças significativas quanto ao acesso e à qualidade desse atendimento, correndo o risco de reforçar a segregação e a não integração do aluno com necessidades educacionais especiais.

De acordo com os índices revelados na pesquisa abaixo, podemos observar a evolução de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil.

**Tabela 26 . – Evolução da Matrícula de Alunos com Necessidades Especiais por Tipo de Deficiência.**

Tipo de necessidades	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	Nº alunos					
<b>Total Brasil</b>	201.142	334.507	337.326	374.129	300.520	323.399
<b>Deficiência Visual</b>	8.081	13.875	15.473	18.629	8.019	8.570
<b>Deficiência Auditiva</b>	30.578	43.241	42.584	47.810	35.545	36.055
<b>Deficiência Física</b>	7.921	13.135	16.463	17.333	10.764	12.187
<b>Deficiência Mental</b>	121.021	189.370	181.377	197.996	178.005	189.499
<b>Deficiência Múltipla</b>	23.522	47.481	42.582	46.745	41.726	47.088
<b>Condutas Típicas</b>	9.529	25.681	8.994	9.223	7.739	9.190
<b>Superdotação</b>	490	1.724	1.187	1.228	454	692
<b>Outras</b>	-	-	28.666	35.165	18.268	20.125

Em relação ao ano de 2008, estavam matriculados no Brasil, na educação básica, alunos portadores de alguma necessidade educacional especial, identificados da seguinte forma:

**Tabela 27 - Quantidade de Alunos por deficiência**

TIPO DE NECESSIDADE	ESCOLAS/ CLASSES ESPECIAIS	PERCEN TUAL	CLASSES COMUNS	PERCEN TUAL	TOTAL
Cegueira	5.207	56,5%	3.999	43,5%	<b>9.206</b>
Baixa visão	7.101	11,7%	53.531	88,3%	<b>60.632</b>
Surdez leve/moderada	6.825	31,8%	14.614	68,2%	<b>21.439</b>
Surdez severa/profunda	26.750	55,7%	21.231	44,3%	<b>47.981</b>
Surdocegueira	536	19,7%	2.182	80,3%	<b>2.718</b>
Deficiência mental	197.087	67,7%	94.043	32,3%	<b>291.130</b>
Deficiência múltipla	59.208	79,3%	15.397	20,7%	<b>74.605</b>
Deficiência física	13.939	31,8%	29.566	68,2%	<b>43.405</b>
Condutas típicas	22.080	23%	73.780	77%	<b>95.860</b>
Autismo	7.513	67%	3.702	33%	<b>11.215</b>
Síndrome de Down	29.342	74%	10.322	26%	<b>39.664</b>
Altas habilidades/superdotação	-----	-----	2.769	100%	<b>2.769</b>
<b>TOTAL</b>					<b>700.624</b>

Entre os anos de 2008 e o ano de 2012 houve um crescimento nas matrículas de alunos na condição de portadores de necessidades educacionais especiais de 500.375 para 700.624, isto é, um acréscimo de 200.249 alunos, correspondente ao crescimento de 40%.

A evolução das ações da educação especial nos últimos anos, também pode ser observada no crescimento do número de municípios que possuem alunos matriculados na condição de portadores de necessidades educacionais especiais.

**Tabela 28 - Evolução de municípios que possuem alunos matriculados na condição de Necessidades Especiais**

2008	2.738 municípios	47,7%	-----
2012	4.953 municípios	89%	Aumento de 81%

Em relação apenas as Pessoas com Deficiência que estão incluídos na rede regular de ensino no ano de 2011, o número de matrículas no Brasil, apresenta o seguinte quadro:

**Tabela 29 - Inclusão na rede regular de ensino no ano 2011 de pessoas com Deficiência**

TIPODE MANTENEDORA	Nº DE MATRÍCULAS
Rede federal de ensino	----
Rede estadual de ensino	24.673
Rede municipal de ensino	37.687
Rede particular de ensino	130.798
<b>TOTAL</b>	<b>193.882</b>

Fonte: SEED/SUEDE/CENSO ESCOLAR 2011

No Estado do Paraná, o número de matrículas de alunos portadores de necessidades especiais, matriculados e incluídos na rede regular de ensino, no ano de 2011, apresenta o seguinte quadro:

**Tabela 30- Matrículas de alunos com Necessidades Especiais no Paraná**

TIPODE MANTENEDORA	Nº DE MATRÍCULAS
Rede federal de ensino	----
Rede estadual de ensino	6.903
Rede municipal de ensino	9.327
Rede particular de ensino	1.922
<b>TOTAL</b>	<b>18.222</b>

Fonte: SEED/SUEDE/CENSO ESCOLAR 2011

Fonte: MEC/INEP

Como se pode notar, pelos quadros expostos, são os municípios os principais responsáveis pelo atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Diante desta política, a educação especial-APAE no Município de Coronel Domingos Soares apresenta-se nas seguintes condições:

2008.....	48 alunos
2009.....	53 alunos
2010.....	51 alunos
2011.....	53 alunos
2012.....	52 alunos
2013.....	60 alunos
2014.....	53 alunos

A Escola de Educação Especial Elenita Almeida Ferreira (APAE), mantém atualmente 53 alunos matriculados, distribuídos nas diferentes modalidades de deficiências. O conhecimento da realidade é ainda bastante precário, porque não

dispomos de estatísticas atuais completas, do número de pessoas com necessidades especiais que não recebem atendimento.

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Estas podem ser de diversas ordens – visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. O censo do IBGE de 2000, utilizando um conceito amplo de deficiência, identifica a na população brasileira um total de 24.600.256 (14,4%) de pessoas com alguma deficiência, isto é, com alguma dificuldade de ouvir, enxergar, locomover-se ou deficiência mental.

E essa estimativa se aplicada também no Município de Coronel Domingos Soares, até 2023 terá como resultado cerca de aproximadamente, 20 pessoas com necessidades especiais. Destas, aproximadamente 55 estariam na faixa da idade escolar de atendimento pelo Município, isto é, de 0 a 11 ou até os 14 anos.

- com deficiência visual
- com deficiência auditiva
- com deficiência física
- com deficiência mental
- com deficiência múltipla

O município de Coronel Domingos Soares em 2015 atende 53 alunos com necessidades educativas especiais, sendo que 29 estão na Escola Especial Elenita Almeida Ferreira (APAE), e 13 estão divididas em classe especial e sala de recurso, com atendimento especializado, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das atividades educacionais específicas.

Estatisticamente pode-se observar que o número de alunos com necessidades especiais que se encontram sem atendimento ainda é muito alto e constitui um desafio imenso para a rede municipal de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas ao mesmo tempo. Entre elas, destacam-se a sensibilidade da comunidade, órgãos públicos e empresas privadas. Mas o grande avanço que a década da educação deverá produzir será uma educação de qualidade que garanta o atendimento à diversidade humana.

Observa-se que as políticas educacionais do Município de Coronel Domingos Soares, vêm constituindo uma nova forma de pensar o fazer pedagógico, considerando a inclusão enquanto uma possibilidade real e necessária a ser efetivada. Neste sentido, a implantação da proposta de integração/inclusão visando garantir escolarização de qualidade para todos, valorizando a diversidade e respeitando o ritmo de cada aluno. A proposta tem por princípio norteador a interação entre os alunos independente das dificuldades e diferenças, considerando que todos têm a possibilidade de aprender, mesmo que necessite de apoio adicional, adaptação ou equipamento específico.

As salas multi seriadas contam também com aulas ou atividades de:

- Atendimento de professores graduadas cursando Pedagogia ou outro curso na área da educação.
- Atendimento de professores Pós-graduados em Educação Especial.
- Acompanhamento especializado com Fonoaudiólogos, Psicólogos, Fisioterapeuta;
- Acompanhamento oferecido pela equipe técnico-pedagógica da escola e da Secretaria Municipal da Educação.

## **XXXVII. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE**

O Município de Coronel Domingos Soares, ainda dentro do objetivo de atendimento as pessoas com necessidades educacionais especiais, mantém atendimento ao transporte escolar dos alunos da APAE, mediante regime de cooperação técnica.

- Projetos desenvolvidos pela APAE em 2012\ 2015.

**Tabela 31. Projetos desenvolvidos pela APAE 2012 a 2015**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>NÚMEROS DE PARTICIPANTES</b>	<b>OBJETIVOS DO PROJETO</b>
<b>Educação sexual</b>	18	Prevenção de gravidez na adolescência
<b>Saúde mental vai à comunidade</b>	88	Orientação aos alunos e familiares sobre o relacionamento entre pessoas com deficiência e seus familiares
<b>Alfabetização</b>	35	Fazer com que o aluno tenha o domínio da leitura e da escrita
<b>Higiene e Saúde Mental</b>	06	Desenvolver a higiene de cada um e a importância de ir ao médico e ao dentista.

## **XXXVIII - DIRETRIZES**

A Educação Especial é uma modalidade de atendimento educacional que vem assegurar uma educação de qualidade a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas da Educação Básica e do ensino superior, oportunizando o apoio, complementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares.

As necessidades educacionais especiais são decorrentes de:

- Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares,

vinculada ou não a uma causa orgânica específica ou relacionadas a distúrbios, limitações ou deficiência;

- Dificuldade de comunicação e sinalização demandando a utilização de outra língua, linguagens e códigos aplicáveis;
- Condutas típicas, síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos;
- Surperdotação ou altas habilidades que, devido às necessidades e motivações específicas, requeiram enriquecimento, aprofundamento curricular e aceleração para concluir, em menor tempo, a escolaridade.

Para que os alunos com necessidades especiais, incluídos no ensino regular ou na escola especial, tenham acesso a uma educação de qualidade, faz-se necessário uma política explícita e vigorosa de âmbito social e educacional que reconheça as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais como cidadãos, respeitando assim os seus direitos, dos quais se destacam por estarem integrados na sociedade a qual pertencem.

Com fundamento nesta política de atendimento, a Educação Especial obedecerá às seguintes diretrizes:

- Articulação das políticas municipais de educação com as políticas públicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando contemplar ações entre as modalidades da Educação Especial.
- Articulação de políticas e programas complementares à educação que contribuam para garantia do acesso e permanência de estudantes com necessidades educacionais especiais nas escolas.
- Garantia de processos e meios inclusivos próprios, estrutura física e recursos humanos habilitados com formação específica na Educação Infantil para atendimento às crianças com necessidades especiais.
- Garantia de relação inter secretarial para atendimento às crianças que freqüentam a Educação Infantil, com o objetivo de melhorar a qualidade nas suas funções indissociáveis de cuidar e educar.
- Garantia de um número de alunos em sala de aula, compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de qualidade.
- Efetivação de processos e meios inclusivos próprios na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos para atendimento às crianças com necessidades especiais.
- Garantia de atendimento na Educação de Jovens e Adultos às pessoas com necessidades educacionais especiais por profissionais habilitados.
- Garantia de qualidade do processo ensino-aprendizagem a partir da adequação do ensino às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horário e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola, através de aulas presenciais.

- Realizações de parcerias com instituições de ensino superior públicas e gratuitas para garantir a formação necessária aos profissionais já atuantes que não tenham habilitação específica.
- Apoio técnico e financeiro às instituições privadas que atuam na área de Educação Especial, mediante convênio.
- Garantia de formação continuada na jornada de trabalho para os profissionais da educação, principalmente através de encontros coletivos, organizados sistematicamente, a partir das necessidades sentidas, tendo como objetivos a reflexão teórica e prática necessária ao seu aperfeiçoamento técnico e o compromisso político com a classe trabalhadora.
- Garantia de apoio de um especialista na área (Professor de Educação Especial) professor de ensino regular que, em sua turma, tiver aluno com necessidades especiais.
- Diagnóstico permanente por equipe especializada de alunos portadores de necessidades educacionais especiais para direcionamento em turmas e processos adequados na rede municipal.
- Atendimento aos alunos da rede municipal que apresentem distúrbio ou deficiência de aprendizagem no Centro de Atendimento Especializado à Criança, ou órgão equivalente.

### **XXXIX - METAS DO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

### **ESTRATÉGIAS E METAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1 Ampliar o atendimento da Educação Especial na rede municipal de ensino de modo que, em cinco anos pelo menos 75% das Pessoas com Deficiências que sejam atendidos e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das pessoas com deficiência de Coronel Domingos Soares que apresentem alguma necessidade educacional especial.

2 Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia pelo Governo Municipal, envolvendo todas as secretarias.

3 Fazer divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais, paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências.

4 Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas e organizações não-governamentais.

5 Contemplar no currículo do Ensino Fundamental conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar.

6 Viabilizar junto a Secretaria de Saúde o “teste da orelhinha” (emissões Oto acústicas) nas maternidades públicas e privadas.

7 Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação áudio métrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção).

8 Estabelecer parcerias com universidades e órgãos da saúde a fim de garantir acesso a realização de exames para aconselhamento genético.

9 Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do atendimento educacional especializado que é ofertado pelo Município.

10 Organizar em parceria com a área da saúde, assistência social, APAE, setor de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação em todos os centros de Educação Infantil do município, programas de estimulação precoce para crianças com e sem necessidades especiais.

11 Integrar o trabalho entre os profissionais da Secretaria da Educação e outras secretarias (neurologista, neurologista pediátrico, psiquiatra, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, oftalmologista, etc.) para agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitarem.

12 Priorizar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e remédios.

13 Garantir transporte gratuito e acessível a pessoas com necessidades especiais, tanto para acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante quando comprovado a necessidade, através de parecer da equipe multiprofissional pública.

## **XL. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA SUBSIDIAR A REDE ESTADUAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1- Realizar reuniões conjuntas, periodicamente, entre a equipe pedagógica da rede municipal, equipe pedagógica da rede estadual e escolas especiais do município, para discutirem ações para o atendimento da Educação Especial do Município de forma conjunta.

2-Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3-Estabelecer, em conjunto com as duas redes públicas de ensino e a rede particular de ensino do município, a participação de outros órgãos da Prefeitura, como a Secretaria de Saúde, a Secretaria da ação social, bem como da Sociedade Civil organizada, para o cumprimento das estratégias estabelecidas no Plano Estadual para a Educação Especial.

## **XLI - A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

### **1- HISTÓRICO**

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como as reformas anteriores, estabeleciam a possibilidade de concluir o Ginasial e colegial, mediante aprovação em "exames de madureza. Nenhuma dessas legislações anteriores, porém, previam a organização de cursos para jovens e adultos.

De acordo com os dados do censo de 2014, divulga a maior parte deste contingente, em torno de 33%, concentra-se na faixa etária dos 50 anos ou mais. Diante destes dados, a Administração Municipal vem procurando implementar políticas de erradicação do analfabetismo e de elevação da escolaridade da sua

população por meio da oferta dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) FASE I. E o Paraná Alfabetizado. O município oferece apoio com transporte escolar, mas os professores são pagos pelo FNDE. Em 2013 e 2014 foram atendidas 154 pessoas, mas o interior do Município é muito extenso, não é possível abrir turmas em todas as localidades devido ao alto custo gerado pelas contratações de professores e pela disponibilidade de transporte escolar para todos os alunos. Em 2015, estão sendo atendidas, 99 pessoas que estão cursando o Paraná Alfabetizado. O Município coordena 11 turmas de alunos do Paraná Alfabetizado. O município oferece total apoio ao Paraná Alfabetizado na Zona Urbana e nas Localidades da Zona Rural Ido Município.

A partir do ano de 2001, o Município de Coronel Domingos Soares, passou a oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos em regime presencial, com avaliação no processo e carga horária prevista na Deliberação, correspondente ao primeiro segmento do Ensino Fundamental, considerando que os anos finais são de competência da rede estadual. E no Município de Coronel Domingos Soares temos uma turma de EJA FASE I no Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Aurora Fabrício das Neves Tortelli.

## 2 - DIAGNÓSTICO

A partir da segunda metade do século passado, diante do alto percentual de analfabetos no Brasil, o que envergonhava o País perante as outras nações que possuíam índice de analfabetismo bem inferior, inclusive em relação aos nossos vizinhos da América do Sul, foram criados vários programas destinados à erradicação do analfabetismo, como a:

Taxa de analfabetismo por faixa etária.

**Tabela 32. Taxa de Analfabetismo por faixa etária.**

<b>Unidade da Federação</b>	<b>60 anos ou mais</b>	<b>4 a 49 Anos</b>	<b>30a 39 anos</b>	<b>25 a 29 anos</b>	<b>20 a 24 anos</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>15 anos ou mais (média)</b>
Brasil	29,4%	13,3%	10,2%	8,0%	6,7%	5,0%	<b>13,6%</b>
Reg. Sul	19,4%	7,2%	4,3%	3,0%	2,2%	1,5%	<b>7,7%</b>
Paraná	25,3%	9,8%	5,4%	3,4%	2,4%	1,6%	<b>9,5%</b>

Fonte: IBGE - Censo de 2010

## 3 - DIRETRIZES

As profundas transformações que vem ocorrendo em escala mundial em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização,

exige-se a cada dia mais e mais a escolarização do ser humano.

Essa necessidade contínua mudou a concepção tradicional de Educação de Jovens e Adultos desenvolvendo a educação ao longo de toda a sua vida, inserindo a população no exercício pleno da cidadania, compreendendo no mínimo a oferta de uma formação equivalente às nove séries iniciais do Ensino Fundamental.

Também é oportuno ressaltar a importância da associação das políticas de emprego e proteção contra o desemprego à formação de jovens e adultos, além de políticas dirigidas para as mulheres, cuja escolarização tem, demais, um grande impacto na próxima geração, auxiliando na diminuição do surgimento de “novos analfabetos”.

Concretização de uma educação pública, gratuita e de qualidade social para jovens e adultos que tiveram sua escolaridade interrompida desde a alfabetização até a 5ª série iniciais do Ensino Fundamental, cuja continuidade e término do Ensino Fundamental e Ensino Médio é de responsabilidade da rede estadual de ensino.

Implantação de mecanismos para inserção dos alunos da Educação de Jovens e Adultos ao ensino regular, proporcionando a continuidade dos estudos, ultrapassando a forma de educação compensatória.

Efetivação de uma prática pedagógica tendo como referência a educação popular enquanto política em defesa da classe trabalhadora.

Efetivação de políticas públicas para a escola pública que garanta recursos tecnológicos, humanos e financeiros para o enriquecimento e a qualificação do processo ensino e aprendizagem, bem como a aquisição e a produção de material didático para o uso dos educandos.

Garantia de um número de alunos em sala de aula compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino e aprendizagem de qualidade.

## **XLII.-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 9:**

1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e

Adultos;

3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

4 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

### **XLIII. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE I).**

1 Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando alfabetizar 50% dos jovens e adultos residentes no município em 5 anos e, até o final da década, eliminar o analfabetismo no Município.

2 Garantir, a partir de 2016, a ampliação dos recursos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município que permitam uma ampliação anual de 30% do atendimento.

3 Assegurar, em 5 anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente às cinco séries iniciais do Ensino Fundamental, para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

### **XLIV. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ( FASE II E FASE III) DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

1- Realizar levantamentos junto à rede municipal e particular e junto à comunidade, para verificar quantos jovens e adultos ainda não completaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

2- Efetuar um trabalho de incentivo junto aos concluintes da Fase I para que prossigam seus estudos na FASE II.

3- Permitir, mediante convênio firmado entre Município e o Estado, o uso de escolas municipais no noturno para oferecimento da Educação de Jovens e Adultos, Fase I e Fase II.

### **XLV. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

1 . DIAGNÓSTICO

2 . EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Os desafios existentes no ensino regular tais como a falta de professores e outros recursos humanos, as distâncias geográficas, a necessidade da busca de uma formação superior para quem não teve oportunidade enquanto jovem, podem ter na Educação a Distância, um grande aliado, um meio auxiliar capaz de proporcionar uma melhoria nos níveis de conhecimento, contribuindo para a formação para o trabalho, bem como elevar a cultura daqueles que utilizam-se deste meio.

De 2003 a 2005, a oferta da Educação a Distância no Município ocorreu através do Programa Normal Superior do IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino), de Curitiba. Neste programa, formaram-se em torno de 76 professores. Os trabalhos estavam sob a coordenação de duas tutoras e as aulas eram desenvolvidas em salas cedidas pela Escola Municipal Coronel Domingos Soares. Atualmente temos 07 professores da rede municipal que estão em fase de conclusão da Faculdade de Pedagogia pela UNICENTRO de Guarapuava- Pr. A Prefeitura Municipal oferece apoio, ao transporte e alimentação.

### 3. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

As novas tecnologias de informação e de comunicação (computadores e softwares) têm transformado a vida da sociedade nos últimos anos. Cada vez mais aceleram-se as inovações no campo da tecnologia e, em decorrência disto, as reflexões, aplicações experimentações na área pedagógica. As tecnologias educacionais precisam ser melhor conhecidas pelos professores para que, dotados de conhecimentos, atitudes, práticas e posturas compatíveis, possam assegurar a efetiva utilização delas em seus afazeres profissionais.

## **XLVI. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### 1. DIAGNÓSTICO

Não há estatísticas que apontem, com precisão, o número de desempregados, de ofertas de empregos e de encaminhamentos para o trabalho da população do Município. A criação de novos empregos é lenta, pois não há indicadores econômicos que estimulem investimentos no momento. Os setores que mais empregam, segundo dados do IPARDES, são a indústria da madeira e do mobiliário, com a oferta de 344 empregos; a indústria do papel e papelão, com a oferta de 50 empregos e o comércio atacadista, com a oferta de 16 empregos. Mas, ainda há carência de mão-de-obra especializada em todos os setores.

Na área de qualificação profissional, o Município também oferece muito pouco, sendo que as pessoas que desejam buscar aperfeiçoamento técnico ou de qualificação e/ou requalificação para que possam ser inseridas no mercado de trabalho, necessitam deslocar-se para outros municípios da região. O município de

Coronel Domingos Soares tem a sua economia voltada à agricultura, um dos grandes parceiros que garantem a formação profissional de trabalhadores e produtores rurais é o SENAR. Esta entidade procura colocar em prática diversos projetos que vão além da formação profissional, passando pela alfabetização e conscientização ambiental. O Departamento de Educação fez parceria com o SENAC através do Pronatec, em 2013 foi realizado um curso de Auxiliar de Secretaria, em 2014 foram aberta uma turma de Auxiliar de Secretaria, e uma turma de Operador de Computador.

## 2. CURSOS OFERTADOS PELO SENAR NO MUNICÍPIO, 2015.

Trabalhador na Bovinocultura de Leite – manejo de bovino de leite.

Programa Agrinho - Metodologias (8 horas) Prefeitura Municipal.

Trabalhador na Administração de Propriedades em Regime de Economia Familiar – Nível Básico.

Outras entidades e setores que ofertam cursos no município são: o Departamento Municipal de Agricultura, que oferece cursos de Apicultura e Culinária às famílias de produtores rurais; a Ação Social e o Clube de Mães, que promovem cursos de corte e costura manicure, culinária e outros, direcionados às famílias carentes.

A finalidade é de aumentar a renda familiar e para consumo próprio; e a EMATER (Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) que oferece cursos na área de fruticultura especialmente sobre acultura da parreira, bovino cultura, apicultura, e, em parceria com o SENAR, oferece cursos de empreendedor rural, manejo integrado de pragas, cooperativismo, associativismo, alternativas alimentares e ervas medicinais. Cursos estes, voltados aos agricultores e à população rural em geral. (Fonte: Departamento da Agricultura.)

Meta 11- Educação Profissional; Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no seguimento público.

### **ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.

### **ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 11 DO PNE.**

- 1- Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível médio.
- 2- Gestionar aos órgãos estaduais e federais responsáveis pela educação profissional de nível médio para implantação de cursos de interesse local, detectados pela pesquisa realizada.
- 3- Trabalhar junto ao Ministério da Educação para a implantação do PRONATEC no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresário local.

## **XLVII. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAL**

Meta 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Oferecer no mínimo 25%(vinte cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens E Adultos no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada A Educação Profissional

### **ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 10.**

1. Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado a conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estipular a conclusão da Educação Básica.
2. Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

### **ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA META 10 DO PNE.**

1. Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à educação de jovens e adultos.
2. Trabalhar junto ao empresário local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da Educação Profissional.
3. Garantir, a partir da vigência deste Plano, parceria com Instituições de Ensino públicas e/ou privadas a distância, para a oferta de cursos de interesse da população, assegurando local próprio e adequado para a demanda existente no Município.
4. Acompanhar e avaliar, a partir da vigência deste Plano, os cursos a distância existentes no Município, para certificar-se do cumprimento dos padrões de qualidade e do cumprimento da legislação pertinente a esta modalidade de ensino.
5. Promover, a partir da implantação deste Plano, parcerias entre empresas e instituições que ofereçam cursos profissionalizantes a distância, para oportunizar à

população novas formas de atualização.

6. Apoiar e acompanhar, a partir da vigência deste Plano, os estágios nas escolas municipais dos alunos que cursam a modalidade a distância.

7. Implantar, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, gradativamente, laboratórios de informática e salas de recursos multifuncionais, na rede municipal de ensino.

8. Assegurar a manutenção e a atualização constante dos equipamentos tecnológicos existentes nas instituições de ensino da rede municipal.

9. Assegurar, na proposta pedagógica das instituições de ensino da rede municipal, a inclusão de projetos que contemplem as tecnologias educacionais.

10. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a inserção das instituições de ensino da rede municipal na rede mundial de computadores para, num prazo de até dois anos, dispor de laboratórios de informática conectados à internet.

11. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, num prazo de até dois anos, equipamentos para reprodução de textos nas escolas municipais que ainda não possuem este recurso, com a finalidade de melhorar a qualidade do material didático-pedagógico utilizado pelos profissionais da educação.

12. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, cursos de qualificação profissional, voltados à realidade do Município e que visem à geração de emprego e renda da população.

13. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de cursos de qualificação profissional na área da agricultura e do meio ambiente, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais.

## **XLVIII - OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E OS PROFISSIONAIS DE APOIO**

### **1 - HISTÓRICO**

A preocupação com a qualificação dos profissionais do magistério recebeu seu primeiro impulso com o advento da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, a qual dispunha em suas normas que a remuneração do professor deveria ser fixada com base na sua titulação ou qualificação e não no grau ou nível de atuação.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem.

## 2 - DIAGNÓSTICO

### 2.1 Aspectos Gerais

Uma questão fundamental nas condições de oferta de ensino é o perfil destes profissionais em termos de formação inicial. Cabe lembrar que a LDB 9.394/96, em seu art.62, esclarece qual a habilitação deve ser exigida para o exercício do magistério na Educação Básica.

No caso brasileiro a maioria das informações disponíveis refere-se a funções docentes, o que é impreciso, posto que um mesmo professor pode ocupar mais de uma função docente. Mesmo com esta limitação, para uma visão panorâmica da situação.

### 2.2 Recursos humanos

De forma geral, o quadro dos recursos humanos disponíveis para o atendimento à Educação Infantil é suficiente. Para oferecer o suporte Pedagógico o CMEI Anjo da Guarda possui Direção, Pedagoga, Secretária, Professores Regente, Professores Auxiliares, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais. Além disso, o Município dispõe de uma coordenação pedagógica específica para a Educação Infantil integrada no Departamento Municipal de Educação.

### 2.3 Educação Infantil

Em toda a Educação Infantil do Município (creches, de 0 a 3 anos e pré-escola, de 4 e 5 anos) o número total de servidores e estagiários, em função de apoio, de assistência aos alunos ou de docência ou direção, é de 23 Funcionários assim distribuídos:

**05-** servidoras, em cargo de Serviços Gerais, atuando em serviços de limpeza, ou merendeira.

**01-** professor, em regime de 20 horas semanais, atuando em turmas do Berçário.

**11-** professores, em regime de 40 horas semanais, atuando em turmas da creche .

**01-** coordenadora pedagógica, em regime de 40 horas semanais, atuando na Educação Infantil.

**01** - diretora, em regime de 40 horas semanais, atuando como gestora no Centro Municipal de Educação Infantil do município.

**01** - nutricionista, em regime de 40 horas, responsável pela alimentação oferecida à Educação Infantil.

**04** - professores auxiliares, estagiários.

Em relação à qualificação dos servidores que atuam na Educação Infantil (pessoal de apoio, assistentes de alunos e docentes), o Município apresenta o seguinte quadro:

**Tabela 33. Qualificação dos servidores que atuam na Educação Infantil**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>
Ensino fundamental incompleto	01
Ensino fundamental completo	01
Ensino médio – educação geral	06
Magistério em nível médio	09
Licenciatura plena em área de conhecimento	05
Curso de Pedagogia ou Normal Superior	01
Curso de Especialização não específica para ed. Infantil	–
Curso de Especialização específica para ed. Infantil	01
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

**Tabela 34. Quadro de Funcionários CMEI ANJO DA GUARDA**

<b>FORMAÇÃO DOCENTE</b>	<b>NÚMERO</b>
Ensino fundamental incompleto	-
Ensino fundamental completo	-
Ensino médio – educação geral	-
Magistério em nível médio	09
Licenciatura plena em área de conhecimento	-
Curso de Pedagogia ou Normal Superior	05
Curso de Especialização não específica para ed. Infantil	01
Curso de Especialização específica para ed. Infantil	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

02 Servidoras no cargo de Educador Infantil (jornada de 40 horas semanais), em atividades de docência:

**Tabela 35. Recursos humanos da Educação Infantil, 2015**

<b>Cargos/Funções</b>	<b>Formação</b>						<b>Total</b>
	<b>EFI</b>	<b>EF</b>	<b>EM</b>	<b>MG</b>	<b>LIC</b>	<b>ESP</b>	
Direção	-	-	-	01	-	-	01
Docência (concurso)	-	-	-	06	04	01	11

Docência (contrato)	-	-	02	01	01	-	04
Merendeira	01	-	01	01	-	-	03
Auxiliar de Serviços Gerais	-	01	02	-	-	-	03
Auxiliar Administrativo	-	-	01	-	-	-	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>09</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>23</b>

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015 - Siglas: EFI - Ensino Fundamental incompleto; EF - Ensino Fundamental Completo; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização

Aos profissionais da educação que atuam na Educação Infantil, são oferecidos cursos de capacitação ou formação continuada, atendendo, em parte, as expectativas e necessidades destes profissionais. Em 2013 e 2014, foram realizados grupos de estudos, com encontros na Semana Pedagógica, envolvendo todos os profissionais das instituições de ensino da rede municipal.

## **XLIX. ENSINO FUNDAMENTAL**

### **Recursos Humanos**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

No caso de Coronel Domingos Soares os professores que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental apresenta índices em geral melhores que os nacionais, como demonstram a tabela abaixo.

**Tabela 36. Professores que atuam nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.**

Possuem somente o magistério em nível médio	30	-
Possuem licenciatura plena	35	-
Possuem pós-graduação em nível de Especialização	38	-
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	

Em relação às funções de magistério exercidas pelos profissionais da educação, encontramos o seguinte quadro:

**Tabela 37. Funções de Magistério exercidas pelos profissionais da Educação**

Com função docente	84
Com função de supervisão escolar ou coordenação, atuando nas escolas	02
Com função de direção	07
Com função de secretária	05
Com função de suporte pedagógico exercendo atividades na Secretaria da Educação	02
Docentes cedidos	04
Auxiliar de Biblioteca	03

Merendeira	12
Auxiliar de serviços gerais	14
Guarda noturno	03
Motoristas	10
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>

Como se pode notar pelos números e percentuais apresentados, o Município de Coronel Domingos Soares, apresenta um quadro de professores de nível elevado, sendo 90% de professores com licenciatura plena ou pós-graduação, enquanto que no Brasil este percentual é alto apenas para professores que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental.

Este percentual deverá ir aumentando gradativamente até atingir 100%, ou bem perto disso, em razão de dois fatores previstos no plano de carreira:

a) A promoção automática e independente de vagas a todos os que concluírem a licenciatura plena ou pós-graduação;

b) A exigência de habilitação com graduação em licenciatura plena para ingresso na carreira.

c) O Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, os gestores apontam a necessidade de ampliação das funções de Direção e Coordenação.

Considerando o exposto, a equipe pedagógica do Departamento da Educação realiza supervisão e coordenação em todas as escolas rurais do Município. Dos 146 profissionais da educação, que atuam na rede municipal de ensino 26,3% possuem especialização, 25,3% possuem formação em nível superior, 14,8% possuem formação no magistério, 21% possuem formação em nível médio, 6,3% o ensino fundamental completo e 6,3% o ensino fundamental incompleto.

**Tabela 38. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, 2015**

Cargos/Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	01	03	03	<b>07</b>
Suporte Pedagógico	-	-	-	-	01	03	<b>04</b>
Docência (concurso)	-	-	-	09	28	20	<b>57</b>
Docência (contrato)	-	-	13	03	05	-	<b>21</b>
Secretário Escolar	-	-	-	05	-	-	<b>05</b>
Auxiliar de biblioteca	-	-	-	-	-	03	<b>03</b>
Merendeira	-	07	05	-	-	-	<b>12</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	03	06	07	-	-	-	<b>16</b>
Porteiro	01	-	-	-	-	-	<b>01</b>
Guardião	02	-	-	-	-	-	<b>02</b>
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>128</b>

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental Completo; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização

O Município mantém, também, o número médio de estagiárias que estão cursando Pedagogia, que atuam na função de auxiliares de docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Na rede estadual de ensino, verifica-se que o nível de formação dos profissionais é mais elevado, onde: 56% possuem especialização, 17% possuem formação em nível superior, 1% possui formação no magistério, 23% possuem formação em nível médio e 3% o ensino fundamental completo.

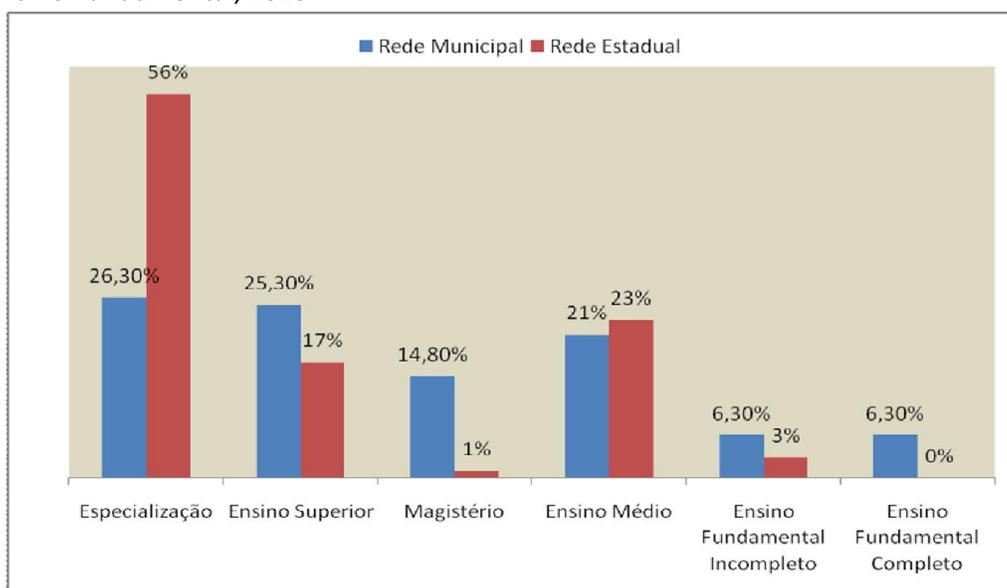
**Tabela 39. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede estadual, 2015**

Cargos/ Funções	Formação						Total
	EF	EM	MG	LIC	ESP	MÊS	
Direção	-	-	-	02	02	-	<b>04</b>
Vice-direção	-	-	-	-	01	-	<b>01</b>
Pedagogos	-	-	-	02	04	-	<b>06</b>
Docência (concurso)	-	01	-	02	15	01	<b>19</b>
Docência (contrato)	-	05	-	06	29	-	<b>40</b>
Agente de leitura	-	01	-	-	-	-	<b>01</b>
Secretário	-	02	-	01	01	-	<b>04</b>
Técnico Administrativo	-	03	-	01	03	-	<b>07</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	03	11	01	03	-	-	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>23</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>55</b>	<b>01</b>	<b>100</b>

Fonte: Instituições de Ensino, 2015

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental Completo; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP - Especialização

**Gráfico 5** Comparativo da formação dos profissionais que atuam nas instituições do Ensino Fundamental, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, 2015

## Recursos Humanos

**Tabela 40. Recursos humanos do Ensino Médio da rede Estadual, 2015**

Cargos/ Funções	Formação						Total
	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	
Direção				02	02		<b>04</b>
Vice-direção					01		<b>01</b>
Pedagogos				02	04		<b>06</b>
Docência (concurso)		01		02	15	01	<b>19</b>
Docência (contrato)		05		06	29		<b>40</b>
Agente de leitura		01					<b>01</b>
Secretário		02		01	01		<b>04</b>
Técnico Administrativo		03		01	03		<b>07</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	03	11	01	03			<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>23</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>55</b>	<b>01</b>	<b>100</b>

Fonte: Instituições de Ensino, 2015

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental Completo; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP - Especialização; MES – mestrado.

Percentual de funções docentes por nível de formação – Brasil – 2008

**Tabela 41. Percentual de funções dos Docentes por Nível de Formação - Brasil/2008**

Nível de formação	Creche	Pré Escola	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Ensino Médio
Com ensino fundamental incompleto	4,3%	-----	-----	-----	-----
Com ensino fundamental completo	11%	3,4%	2,2%	-----	-----
Com ensino médio	65,3%	4,2%	2,9%	-----	-----
Com ensino médio na modalidade Normal	*	74%	78%	-----	5,2%
Com ensino superior sem licenciatura	*	4,9%	2,9%	3,9%	10,3%
Com ensino superior com Licenciatura	18,7%	22,5%	26,4%	82,3%	89%

Fonte: MEC/INEP Estatística dos Professores no Brasil 2008

\* não informa se é médio, normal ou geral.

Em 2008, o maior percentual de professores com qualificação adequada concentrava-se nas séries finais do Ensino Fundamental (68% com licenciatura) e no ensino médio (79% com licenciatura). Nas séries iniciais do Ensino Fundamental e pré-escola, a maioria das funções docentes é ocupada por profissionais com o curso de ensino normal de nível médio (64%).

## DIRETRIZES

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores

desafios para o Plano Municipal de Educação e o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente à solução deste problema. A Implantação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do Município uma vez que a população do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

## **L - A META DO PNE SOBRE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES**

A Meta 15 do PNE estabelece metas e estratégias sobre a ampliação da formação inicial dos docentes da Educação Básica, meta esta quase atingida pelo Município de Coronel Domingos Soares.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

## **LI - ESTRATÉGIAS DO PNE EM RELAÇÃO À META 15**

1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

2. Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica;

3 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica;

## **LII - METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1 Reformular o Plano de Carreira do Magistério determinando que, para o ingresso para os cargos de profissionais do magistério, será exigida a licenciatura plena;

2 Considerando que apenas 15, dos 80 professores não possuem curso superior, estabelecer programas para possibilitar o ingresso em cursos de Pedagogia para, em quatro anos, garantir que todos os professores da rede municipal de ensino tenham o curso superior.

3 Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e não mais admitir profissionais da educação na Educação Infantil sem a habilitação necessária para o exercício do magistério (LDB – art 62 e 67).

## **I. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Formação continuada dos profissionais da educação constitui-se como parte essencial de uma proposta de melhoria permanente da qualidade da educação

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

## **II. ESTRATÉGIAS**

1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2 . Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

## **III. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 16 DO PNE**

Com relação á formação inicial em nível de pós-graduação, como se pode notar pelo quadro demonstrativo, o Município já atendeu o que determina a meta 16, pois mais de 50% (cinquenta por cento) do quadro docente já possui pelo menos um curso de pós-graduação em nível de Especialização, mesmo em relação aos profissionais que atuam na Educação Infantil.

1- Estabelecer como meta que, no prazo de 5 anos, todos os professores do Ensino Fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e, pelo menos 90% com pós graduação.

2- Estabelecer como meta que no prazo de 10 anos, pelo menos 80% dos professores da educação especial tenham formação mínima em nível de pós-graduação na área.

3. Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

### **LIII - REMUNERAÇÃO EQUIVALENTE A OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.**

A valorização dos profissionais do magistério está rastreada em três condições:

- a) A qualificação profissional mediante a ampliação de sua formação em nível superior e também em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu;
- b) O oferecimento e incentivo de seu aperfeiçoamento profissional mediante cursos de formação continuada, como forma de atualização e ampliação constante de sua formação profissional;
- c) A remuneração digna e de forma progressiva mediante promoção na carreira.

### **LIV. META DO PNE PARA A EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS PROFESSORES COM OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

### **LV- ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 17**

1 Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

## **LVI - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 17 DO PNE**

1- Assegurar o pagamento do piso salarial nacional profissional do magistério, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho.

2-Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público.

3- Assegurar a hora atividade de acordo com a L.D.B, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

## **LVII - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

Quanto às condições de carreira e remuneração, o Município de Coronel Domingos Soares, reformulou o Plano de Carreira anterior em 2009 e no ano de 2014, reformulou e aprovou através da Lei Nº 688\2014 um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, neste, a estruturação da carreira do magistério compreende o cargo de professor, que desenvolve atividade docentes e de suporte pedagógico no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

## **LVIII - META DO PNE EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE CARREIRA**

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## **LIX. ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 18**

1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos

respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

2. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

## **LX - ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À META 18 DO PNE**

1- Atualizar e adequar o Plano de Carreira dos profissionais do magistério a cada três anos, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais,

2- Incluir no plano de carreira do magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, determinando a obrigatoriedade, por parte da administração municipal, de estabelecer um plano anual de capacidade docente.

3- Definir no plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.

## **LXI - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Para o profissional de a educação atuar em turmas de Educação Especial, conforme estabelecido no plano de carreira, deve possuir habilitação específica e o Município de Coronel Domingos Soares obedece a este dispositivo, somente permitindo o trabalho em turmas de educação especial professores com habilitação específica em Estudos Adicionais, muitos com curso de Pedagogia ou em nível de pós-graduação, conforme quadro abaixo:

**Tabela 42. Formação na Área da Educação Especial**

Possuem curso de Estudos Adicionais em Deficiência Mental	02
Possuem curso de Estudos Adicionais + Pedagogia	-
Possuem curso de Estudos Adicionais+ Letras	-
Estão cursando pós-graduação em Educação Especial	-
Possuem curso de pós-graduação em Educação Especial	05

## **LXII. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos são professores da rede municipal de ensino com titulação mínima de magistério, lotados na rede regular de ensino fundamental.

## **LXIII. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A formação continuada dos profissionais da educação constituiu-se como parte essencial de uma proposta de melhoria permanente da qualidade da educação.

Acreditar numa escola pública democrática e de qualidade social, possível e necessária, exige investimento nessa área de modo a estender-se a todos os profissionais que atuem direta ou indiretamente na educação. A formação continuada deve ser garantida pela equipe dirigente da Secretaria Municipal da Educação cuja responsabilidade deve incluir coordenação e financiamento, bem como sua manutenção como ação permanente. Deve caracterizar-se por espaços coletivos que possibilitem a reflexão sobre a prática, ampliando assim, a capacidade de compreensão e análise crítica da realidade.

Neste sentido, faz-se necessário o investimento na formação da consciência sobre o trabalho como uma atividade essencialmente humana, que embora tenha como função básica atender as necessidades de manutenção da vida, produzem a realidade social na sua diversidade e complexidade e conseqüentemente a cultura em todos os seus aspectos e matizes.

Desvendar a realidade, os conflitos sociais e suas conseqüências no mundo do trabalho significam nos questionarmos sobre “educação para quem” e “educar para quê”, no sentido de organizar e efetivar a ação pedagógica, desde a proposta curricular, com seus fundamentos, conteúdos e encaminhamentos metodológicos, à formação continuada de todos os profissionais que direta ou indiretamente estão envolvidos com a ação educacional, até a atividade propriamente dita, em sala de aula.

Tal concepção de formação continuada dos profissionais da rede municipal (professores, diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos) vem sendo construída ao longo da história da *Rede Municipal de Educação*. Nos últimos anos – 2009/2015 – todos os profissionais, indistintamente, pela primeira vez, tiveram uma carga horária média de formação em torno de 40 horas anuais obrigatórias. Tal obrigação estende-se agora também aos educadores infantis.

Quanto às condições de carreira e remuneração o Município de Coronel Domingos Soares reformulou o plano de carreira anterior no ano de 2014 e aprovou, através da Lei nº 688\2014, um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Neste, a estruturação da carreira do magistério

compreende o cargo de Professor, que desenvolve atividades docentes e de suporte pedagógico no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

As funções de Supervisor Escolar, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Área são exercidos por profissionais no cargo de Professor que possuem a habilitação para o exercício dessas funções.

A função de Diretor de escola do Ensino Fundamental são exercidas por professores da rede municipal que possuem, no mínimo a licenciatura plena e nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, após consulta à comunidade escolar na forma de eleição direta.

A função de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil é exercida por profissional da rede municipal de ensino no cargo de Professor ou de Educador Infantil, nomeado pelo Prefeito Municipal.

O plano de carreira contempla uma tabela de vencimentos no Plano de Carreira do Magistério, para o Professor em regime de 20 horas, ou 40 horas semanais.

## **1- DIRETRIZES**

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação e o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente à solução deste problema. A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do Município, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

A melhoria da qualidade do ensino, indispensável para assegurar à população brasileira o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso deste Município. Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

>Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;

>Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;

>Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;

>Remuneração condigna, competitiva no mercado de trabalho com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;

>Compromisso social e político do magistério.

Os quatro primeiros precisam ser supridos por atuação da administração municipal. O quinto depende do próprio professor: o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe, na escola. Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado dos profissionais do magistério, do bom desempenho na atividade.

Dessa forma, há previsão na carreira de sistemas de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos que levem em conta as condições de trabalho e de formação continuada e a avaliação do desempenho dos professores.

A formação continuada assume particular importância em decorrência do avanço científico e tecnológico e de exigência de um nível de conhecimentos sempre mais amplos e profundos na sociedade moderna. Este Plano Municipal de Educação, portanto, deverá dar especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação.

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

a) Sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;

b) Ampla formação cultural;

c) Atividade docente com foco formativo;

d) Contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;

e) Pesquisa com princípio formativo;

f) Domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;

g) Análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;

h) Inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;

i) Trabalho coletivo interdisciplinar;

j) Vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;

l) Desenvolvimento do compromisso social e político do magistério;

m) Conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pela União (MEC/FNDE), pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parceria com universidades.

Na formação inicial é preciso superar a histórica dicotomia entre teoria e prática, entre a formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula.

A formação inicial dos profissionais da educação básica deve ser responsabilidade principalmente das instituições de ensino superior, nos termos do art. 62 da LDB, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera necessário.

A educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos – docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve objetivar em oferecer a mesma qualidade dos cursos para o magistério.

A valorização dos trabalhadores de apoio – secretários, merendeiras, motoristas e serviços gerais – deve buscar um plano de carreira específico, com progressões funcionais por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho que objetivem o aprimoramento constante de suas funções e em especial, a forma de tratamento com os alunos.

## **LXIV- METAS DO PNE PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### **Estratégias:**

1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

2. Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

3. Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

4 Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e a educação especial;

6 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

7 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

8 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

9 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

10 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

11 Implantar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

12 Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federais e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

### **METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1. Reformular o plano de carreira do magistério determinando que, para o ingresso para os cargos de profissionais do magistério, será exigida a licenciatura plena;

2. Considerando que apenas 15, dos 80 professores não possuem curso superior, estabelecer programas para possibilitar o ingresso em cursos de Pedagogia para, em quatro anos, garantir que todos os professores da rede municipal de ensino tenham o curso superior.

3. Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e não mais admitir profissionais da educação na Educação Infantil sem a habilitação necessária para o exercício do magistério (LDB – art 62 e 67).

4. Identificar e mapear, na rede municipal de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação, no prazo de quatro anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, de programas de formação e qualificação.

5. Organizar programas que possibilitem a formação mínima às assistentes de alunos que ainda não têm a formação mínima exigida pela LDB.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2. Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

3. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

4. Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

5. Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

## **LXV. METAS ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1. Estabelecer como meta que, no prazo de 5 anos, todos os professores do Ensino Fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e, pelos menos 80% com pós-graduação.

2. Estabelecer como meta que, no prazo de 10 anos, pelo menos 80% dos professores da educação especial tenham formação em nível de pós-graduação na área.

3. Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a Educação infantil.

4. Garantir já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação contínua de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de Ensino Superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.

5. Desenvolver em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação para todos os níveis e modalidades de ensino.

6. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

7. Criar condições para superar as 40 horas estabelecidas como carga horária mínima da formação continuada, estabelecendo sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais da educação municipal.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

### **Estratégias:**

1. Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

2. Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

3. Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

4. Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

### **OBJETIVOS E METAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1. Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público.

2. Assegurar a hora atividade de acordo com a L.D.B, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

3. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

4. Estabelecer políticas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### **ESTRATÉGIAS:**

1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

2. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada,

a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

3. Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

4. Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

5. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

6. Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

7. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

### **OBJETIVOS E METAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

1. Implantar recursos tecnológicos nas escolas da rede municipal para auxiliar o professor na preparação e execução de suas aulas.

2. Garantir a formação continuada dos profissionais da educação por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes da Secretaria Municipal da Educação, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente.

3. Elaborar e implantar, no prazo de cinco anos, cargo de carreira específico para os trabalhadores de apoio à educação.

### **LXVI- A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO**

A gestão democrática do ensino público é princípio educacional instituído a partir da Constituição Federal e deve ser observada e implantada em todos os entes federados, inclusive nos municípios, conforme imposição legal.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### Constituição Federal de 1988

Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

### Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009

Art.5º

X – manter, em legislação própria, a regulamentação da gestão democrática do sistema de ensino, da rede e das escolas, fixando regras claras para a designação, nomeação e exoneração do diretor de escola dentre os ocupantes de cargos efetivos da carreira docente, preferencialmente com a participação da comunidade escolar na escolha do seu diretor.

## 2 . A ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA

Conforme dispõe o inciso X do art. 5º da Resolução do Conselho Nacional de Educação e a meta 19 do PNE, a forma de escolha e designação para o exercício do cargo ou função do Diretor das unidades escolares, deve ser regulamentada por lei específica, preferencialmente com a participação da comunidade escolar. Eis algumas formas possíveis de designação de diretor de unidade escolar:

### a) Nomeação direta pelo Prefeito

Como indica a citada Resolução, a escolha do Diretor pela comunidade escolar não é obrigatória, pois a norma utiliza a expressão “**preferencialmente** com a participação da comunidade escolar”.

Todavia, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece, em sua Meta 19, que a gestão democrática da educação, deve ser associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a nomeação direta pelo Chefe do Poder Executivo.

## 3. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

### a) O Conselho Escolar

Como prescrito no art. 14, inciso II, da LDB, um dos princípios basilares da gestão democrática do ensino público é a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

### **b) Associação de Pais e Mestres (APMF)**

Este órgão, composto de professores e pais, ou incluindo também os funcionários (APMF), tinha e têm como função **precípua** a movimentação dos recursos financeiros repassados à escola, por meio deste órgão. Para o MEC/FNDE, é a Unidade Executora da instituição de ensino. Como movimenta contas bancárias é organizado por Estatuto, como pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ próprio.

## **4. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE OU SISTEMA DE ENSINO**

### **a) O Fórum Municipal de Educação**

Embora não seja um órgão a ser implantado obrigatoriamente pelos municípios, representa um grande avanço para a consolidação da gestão democrática no sistema ou rede municipal de ensino.

### **b) O Conselho Municipal de Educação**

O Conselho Municipal de Educação deve ser criado por lei, que definirá seus objetivos, composição e duração de mandato de seus membros. O Regimento, aprovado pelo órgão, definirá as demais condições de funcionamento.

## **5 - DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Em se tratando de gestão democrática do ensino público, no caso especial, do ensino público municipal, a questão deve ser tratada sob três dimensões:

- A forma de designação, o acompanhamento de seu trabalho e os programas de capacitação para os diretores das unidades escolares;
- A organização e o funcionamento do órgão ou dos órgãos colegiados que participam da administração da escola, juntamente com a direção;
- Os órgãos colegiados de acompanhamento, proposições de políticas públicas, análise e pareceres sobre as decisões administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino ou do sistema municipal de ensino.

### **Em relação à integração com órgãos da rede estadual**

1. Realizar encontros e seminários com a participação do Fórum permanente da educação discutindo e propondo sugestões para a ampliação do Ensino Fundamental, Médio, profissional e Superior no Município.

**Meta 19- Gestão Democrática:** Assegurar condições, no prazo de 2(dois)anos para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública da comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, provendo recursos e apoio técnico da União para tanto,

**Estratégias do PNE:**

1. Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

2. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

3. Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distritais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;

4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

5. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

7. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

## **ESTRATÉGIAS DO PNE PARA O MUNICÍPIO**

### **Em relação à nomeação de diretor de escola**

1. Definir a exigência de habilitação para o exercício das funções de direção de escola de Ensino Fundamental e centro municipal de Educação Infantil;
2. Estabelecer uma programação de cursos de capacitação de gestão escolar, com participação obrigatória dos gestores escolares;
3. Elaborar e implementar um instrumento de avaliação específico para os diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar;
4. Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada;

### **Em relação aos órgãos colegiados da unidade escolar:**

1. Estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar;
2. Efetuar estudos visando a possibilidade de organizar a gestão democrática da unidade escolar em um só órgão colegiado que esteja estruturado também como a Unidade Executora junto aos repasses do FNDE/MEC para a escola;
3. Estabelecer critérios e condições para que o órgão colegiado seja atuante, com reuniões periódicas com a direção, para discutir e propor soluções sobre questões administrativas, disciplinares, pedagógicas e financeiras;
4. Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada;
5. Oferecer cursos de capacitação para todos os membros do Conselho Escolar;
6. Fortalecer e apoiar o trabalho dos conselhos de controle social da educação municipal - o conselho do FUNDEB e o Conselho da Alimentação Escolar;
7. Criar o Conselho Municipal do Transporte Escolar.

### **Em relação à gestão democrática e colegiada da rede municipal:**

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
2. Incentivar o Conselho Municipal de Educação na proposição de sugestões e políticas públicas para a educação municipal;
3. Organizar a composição do Conselho Municipal de Educação com a participação, além de membros da comunidade escolar e local, de representantes da rede estadual de ensino, do Conselho Tutelar, de representantes de entidades ligadas à educação e de representantes da sociedade civil organizada;
4. Estabelecer na lei ou no Regimento a periodicidade e forma de reuniões, cobrando a sua efetiva participação nas decisões da Secretaria e na proposta de

sugestões para a melhoria da qualidade de ensino;

5. Ampliar os programas de apoio e formação dos conselheiros, inclusive estabelecendo condições para sua participação em cursos oferecidos pelo sistema estadual de ensino ou pelo MEC.

## **LXVII - FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

### **1 – HISTÓRICO**

A Constituição atual, de 05 de outubro de 1988, manteve esta exigência alterando, para a União, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Neste mesmo artigo, em seu § 5º, inclui o salário educação como mais uma fonte de recursos para o ensino fundamental, agora estendido para toda a educação básica.

Art. 212. § 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da Lei.

Desta forma, os Municípios ficaram obrigados a aplicarem o percentual mínimo de 25% da receita dos impostos, de arrecadação direta ou transferidos pelo Estado e pela União, na manutenção e desenvolvimento do ensino (ensino fundamental e educação infantil), bem como o salário-educação recebido, que também poderá ser aplicado no ensino fundamental e educação infantil.

No entanto, não havia dispositivo legal infraconstitucional que orientasse a aplicação dos recursos, isto é, o que constituía ou não despesa como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Somente com o advento da Lei nº 9.394/96 (LDB) esta orientação ficou expressa, através dos seus artigos 70 e 71, onde o primeiro relaciona o que pode ser considerado como manutenção e desenvolvimento do ensino e o segundo o que não pode ser incluído como despesa de educação.

Em setembro de 1996 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 14 que, além de outras alterações, deu nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, nos dez primeiros anos da Emenda os Estados, Distrito Federal e os Municípios deveriam aplicar o mínimo de 60% dos 25% mínimos previstos no art. 212 da CF/88, na manutenção e desenvolvimento do ensino

fundamental, objetivando sua universalização.

O FUNDEB, aprovado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, passou a vigorar a partir no ano de 2007 através da Medida Provisória nº 339/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com implantação gradativa da educação infantil e do ensino médio nos três primeiros anos, estando previsto seu término para 2020.

Além dos 25% da receita proveniente dos impostos, geralmente complementado pelo “retorno do FUNDEB” e do salário-educação, o Município recebe outras transferências voluntárias através de programas suplementares para a garantia da educação, em material ou em dinheiro, a saber:

- a) Programa Nacional do Livro Didático;
- b) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- c) Programa Nacional de Alimentação das Creches – PNAC;
- d) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- e) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
- f) Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE/Estadual;

Além desses recursos de transferência automática, o Município pode receber outros recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, mediante aprovação em projetos específicos, através do PAR. Conforme orientação do Mec, através da Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino SASE, a partir do 2º semestre o ano de 2015, os projetos do PAR que não tiveram fundamento nos respectivos planos municipais e estaduais, não serão aceitos.

## 2 – DIAGNÓSTICO

Para elaboração do Plano Municipal de Educação é preciso levantar a receita dos recursos vinculados à educação mais as do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e agora do FUNDEB e dimensionar seus recursos atuais e potenciais para a educação. O quadro abaixo demonstra o volume de recursos aplicados na educação nos últimos anos em relação aos recursos vinculados, em atendimento ao disposto no art. 212 da CF/88:

**Tabela 43. Volume de Recursos aplicados na educação nos últimos anos**

ANO	VALORES	Valores Aplicados	% SOBRE A RECEITA	% DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2008	R\$ 8.348.636,02	R\$ 2.740.857,20	32,83%	–
2009	R\$ 8.672.500,09	R\$ 2.792.361,94	32,20%	1,85%
2010	R\$ 9.225.718,07	R\$ 2.606.674,19	28,25%	(-)7,12%
2011	R\$ 11.065.306,78	R\$ 3.092.674,27	27,95%	15,72%
2012	R\$ 11.827.965,25	R\$ 3.746.542,62	31,68%	17,46%
2013	R\$ 13.309.245,67	R\$ 3.853.223,63	28,95%	2,77%
2014	R\$ 14.423.262,20	R\$ 4.225.765,43	29,3%	8,82%

Fonte: Balanços financeiros anuais do Município

Uma das fontes de recursos financeiros bastante significativos para o Município de Coronel Domingos Soares foi o repasse do FUNDEB a partir do ano de 2001, em que grande parte do aporte de recursos se deu através da diferença entre o custo/aluno do Município, calculado pela receita proveniente da dedução de 15% das transferências constitucionais do Fundo de Participação do Município (FPM), do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto de Produtos Industrializados para exportação (IPI-Ex) e da Lei Complementar nº 86/96 (Lei Kandir) e o custo/aluno fixado para o Estado do Paraná.

Além dos recursos do Fundeb e demais impostos em atendimento ao art.212 da CF\88, o Município passou a receber, a partir do ano de 2001, a sua cota parte relativa ao salário educação, conforme valores demonstrados.

O quadro abaixo demonstra os valores recebidos pelo Município através do repasse do FUNDEB:

**Tabela 44. Valores recebidos pelo Município através do repasse do FUNDEB**

ANO	VALORES RECEBIDOS	% DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2008	R\$ 1.672.573,92	-----
2009	R\$ 1.687.846,91	0,91%
2010	R\$ 1.070.316,21	14,34%
2011	R\$ 2.093.199,42	5,88%
2012	R\$ 2.198.819,73	4,81%
2013	R\$ 2.605.291,07	15,61%
2014	R\$ 3.085,759, 05	15,58%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2014.

Além dos recursos do FUNDEB e demais impostos em atendimento ao art. 212 da CF/88, o Município passou a receber, a partir do ano de 2001, a sua cota-parte relativa ao salário-educação, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

**Tabela 45. Cota-parte relativa ao salário educação.**

ANO	VALORES RECEBIDOS	% DE AUMENTO
2011	R\$ 192.225,66	-----
2012	R\$ 213.199,61	9,84%
2013	R\$ 249.014,42	14,39%
2014	R\$ 264,362,86	5,81%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2014.

Além dos recursos do FUNDEB e do salário educação, o Município de Coronel Domingos Soares recebeu também, no ano de 2014, repasses de programas

específicos coordenados pelo FNDE\MEC, mediante transferências automáticas:

**Tabela 46. Repasses de programas específicos coordenados pelo FNDE-MEC**

PROGRAMA	VALOR
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 112.658,56
Programa Nacional de Alimentação das Creches (PNAC)	R\$ 19.200,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 111.566,72
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 2.760,00
Programa da Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	R\$ 1.392,00
Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE/ESTADO)	R\$ 277.212,60

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2014.

### 3 – DIRETRIZES

Ao tratar de financiamento da educação, é preciso reconhecê-la como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança determinaram expressamente que a educação seja direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205 da CF), devendo ser assegurada com “absoluta prioridade” à criança e ao adolescente (art. 227 da CF) pela família, pelo Estado e pela sociedade. Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do poder público de financiá-la é o fato de constituir um direito. Assim, a educação e seu financiamento, não serão tratados nesse Plano Municipal de Educação como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

As diretrizes básicas para o financiamento da educação consistem, em primeiro lugar, na vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento de ensino. Somente a garantia de recursos e seu fluxo regular permitem o planejamento educacional.

Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui-se diretriz da maior importância, a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão nos sistemas de ensino como os conselhos de educação e os órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Finalmente no exercício de sua autonomia, a rede municipal de ensino deverá trabalhar com gestão democrática mediante a atuação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares, das associações de Pais, Mestres e Funcionários e escolha da direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica.

#### 4- A META 20 DO PNE

Pela Meta 20 do PNE, a União deverá investir o mínimo de 7%(sete por cento) do PIB nacional- Produto Interno Bruto na Educação Pública até o final do 5º ano da vigência do plano e alcançar o percentual de 10%(dez por cento) do PIB até o ano de 2014.

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

2. No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

3. Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

4. Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

Embora a meta 20 e suas estratégias sejam de responsabilidade da União, sua consequência-aumento dos recursos da educação - reflete diretamente nas metas previstas do Município na questão do financiamento da educação.

### **LXVIII. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA O FINANCIAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

1. Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art.212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

2. Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.

3. Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

4. Manter no Município a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização.

5. Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

6. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.

7. Informatizar progressivamente em três anos as escolas da rede municipal de ensino.

8. Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando a melhoria do desempenho no exercício da função de Diretor de instituição escolar.

9. Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

10. Implantar a avaliação de desempenho aos trabalhadores de apoio da educação, definida no seu plano de carreira.

11. Manter, no Município, programa de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.

## **LXIX - CONCLUSÃO**

Este Plano Municipal de Educação, elaborado e aprovado para os próximos dez anos – de 2015 a 2025 – deve ser a bússola, a cartilha a ser utilizada pelos gestores da educação municipal, como forma de direcionar todas as ações futuras para o desenvolvimento do ensino municipal.

Não apenas os gestores da educação municipal, mas toda a comunidade escolar – diretores, professores, funcionários, pais de alunos, associação de classe deve estar atenta ao seu acompanhamento.

Também a comunidade, através de seus representantes da sociedade civil, deve ficar responsável pela execução das diretrizes, objetivos e metas fixadas neste Plano, acompanhando seu desenvolvimento e cobrando da Administração Municipal o pleno cumprimento do aqui pactuado.

Finalmente, cabe ao Poder Legislativo, através da Câmara Municipal e dentro de sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, ser um verdadeiro guardião e cobrador incansável da execução integral deste Plano Municipal de Educação, como órgão aprovador do Plano, participando e colaborando para sua plena efetivação.

## **LXXI- BIBLIOGRAFIA ORIENTADORA**

- 1) Constituição Federal de 1967
- 2) Emenda Constitucional nº 01/69
- 3) Emenda Constitucional nº 24/83
- 4) Constituição de 1988
- 5) Emenda Constitucional nº 14/96
- 6) Emenda Constitucional nº 53/2006
- 7) Emenda Constitucional nº 59/2009
- 8) Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1960
- 9) Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971
- 10) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- 11) Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
- 12) Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação)
- 13) Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007
- 14) Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009
- 15) Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil
- 16) Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental
- 17) Parâmetros Curriculares Nacionais
- 18) Diretrizes Curriculares para a Educação Especial
- 19) Diretrizes Curriculares para a Educação de jovens e Adultos

- 20) Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre
- 21) Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Paraná
- 22) Justen, Choris, O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Instituição Escolar, Curitiba, 1993;
- 23) Pilarski, Flores, Brasil Antes e Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, DF, 2000
- 24) Freire, Paulo, Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1996

## **LXXII - EQUIPE DE TRABALHO E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Participaram deste trabalho os seguintes profissionais da Secretaria Municipal da Educação.

### **VALDIR PEREIRA VAZ**

Prefeito Municipal

### **HÉLIO OSMAR COSTA**

Vice-Prefeito

### **Coordenação Geral**

#### **NEIVA DE FATIMA LIMA SUCHOW**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### **ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA**

Nutricionista

### **COLABORADORES**

Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno

Fernanda da Rosa

Sebastião Osni Brasil

Maria Gerlinda Duarte Hipólito

Leonilda Vileski

Rosane Lucia Oliveira

Claudia Adriana Sika

Aparecida Cruz da Silva

Lucia dos Reis Tigre

Roseli Sika

Rosane Lucia de Oliveira

Seomara Terezinha Feliciano

Eri Sebastião Taques

Nara Mello Leão  
Elizane Aparecida Vaz Tiesca  
Terezinha de Jesus Giacomel  
Alexandra Leite Buggs  
Neusa Maria Cerutti  
Marce Maciel  
Emanueli Bernardi  
Ademair das Neves Tibes  
Adilson Eilert  
Adriana Aparecida Tortelli  
Antônio Delmar Farias Prestes  
Cristiane das Graças Machado Pires  
Cristiane Oliveira Araújo  
Cristiane Terezinha Cerutti Maia  
Elenice Silvana Camine  
Eliane de Fatima Cordeiro  
Esli do Rocio dos Santos Boese  
Eliziane Bueno da Silva  
Iracema Pauletti Bueno  
Irene Boese Soares  
Janete de Fátima Ferreira Tonial  
Janete Machado Cassaneli  
Leni Terezinha Passos Eilert  
Lenice de Fátima Ferreira da Silva  
Loeci Fátima Dias Passos  
Manoelina de Jesus Goulart  
Marciliana da Rocha  
Maria Aparecida Alves da Silva  
Maria Baldissera dos Santos  
Maria Bernadet Tives  
Maria Neves dos Santos  
Maritania Galvan  
Marlene da Luz Pereira  
Noeli Nunes Batista  
Rodrigo Siqueira Taques  
Romilda de Abreu Matias  
Rosana Bertela Foschiera  
Rosângela Cecília da Rosa Tortelli  
Salete Aparecida de Ramos  
Tereza Martins de Abreu Santana  
Tereza Zenilde Tigre da Silva  
Laiana da Silva Bevilaqua  
Andreia Carla Negrelo da Silva Nitsch  
Sandra Regina Tortelli Ferreira  
Rafael Espíndola de Abreu

Rosane Taques  
Roselei de Sousa Graff  
Jocieli Chaves  
Tainã da Silva Bevilaqua  
Celoir Lemos da Silva  
Geizeli do nascimento  
Loirce Telles  
Líbero Alvarino da Costa  
Maria da Conceição Celke Lemes  
Celia das Neves Carneiro  
Marlinda K Zanella